

# Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA



**REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

# Índice

Apresentação 4

1 - Caracterização socioambiental do Cerrado 5

2 - Formação e características das comunidades indígenas e camponesas  
(quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, vazanteiros, geraizeiros) 11

3 - Os povos do Cerrado na atualidade 13

4 - Expansão do agronegócio no Cerrado e apropriação de  
terras camponesas a partir da década de 1950 15

5 - Expansão do agronegócio no MATOPIBA como  
'última fronteira' do Cerrado no século XXI 21

6 - Transnacionais imobiliárias agrícolas ou *land companies* no Brasil 34

7 - Impactos sociais no MATOPIBA e no sul do Piauí 52

8 - Conclusão 58

Bibliografia 59





## EXPEDIENTE

### **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**

**Texto:** Fábio T. Pitta, Gerardo Cerdas e Maria Luisa Mendonça

**Pesquisa:** David G. Borges, Álefe Sena Lago, GRAIN - Canadá e Fábio T. Pitta

**Trabalho de campo:** Yuri M. Saweljew e Samuel Frederico

**Assessoria administrativa:** Marta Soares e Claudia Felipe

**Diagramação:** Fábio Carvalho

**Editora:** Outras Expressões

**ISBN:** 978-85-9482-021-1

**Apoio:** GRAIN, Bread for the World, Comissão Pastoral da Terra, Development and Peace, Aidenvironment, FIAN.

**Rede Social de Justiça e Direitos Humanos** - [www.social.org.br](http://www.social.org.br)

2018

# Apresentação

Desde o início dos anos 2000, a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos tem realizado pesquisas e publicado relatórios, livros e artigos sobre as principais políticas para o campo no Brasil e seus impactos para as comunidades rurais. Nossos estudos sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais da expansão de monocultivos de *commodities* e da produção de agrocombustíveis resultaram na nossa análise sobre o contexto atual, que apresenta novos mecanismos de utilização da terra agrícola como ativo financeiro por empresas nacionais e internacionais.

A região predominantemente do nordeste brasileiro chamada de MATOPIBA<sup>1</sup> tem sido alvo da especulação imobiliária agrícola e da expansão do agronegócio, que conta com incentivos fiscais e créditos subsidiados pelo Estado para financiar a produção de soja, milho, eucalipto, algodão e cana-de-açúcar. A escalada do preço da terra no MATOPIBA transformou a região em zona de interesse para a especulação fundiária. A possibilidade da compra de terras a preço baixo ocorre no processo de formação das fazendas, muitas vezes através da grilagem, e causa o desmatamento do Cerrado nativo. Depois de formada a fazenda para a produção de commodities, ocorre a tendência de inflação do preço da terra.

A expansão territorial de monocultivos é estimulada por agentes financeiros, principalmente fundos de pensão e de investimentos internacionais que se associam ao agronegócio no Brasil. Não há contradição entre os interes-

ses das empresas financeiras internacionais e da oligarquia latifundista local. Pelo contrário, o conhecido mecanismo de grilagem de terras é utilizado em novas fronteiras agrícolas e em muitas situações também é utilizado para facilitar a atuação de agentes internacionais no mercado local de terras. Este processo intensifica a exploração do trabalho e a violência contra povos indígenas, quilombolas e camponeses.

Em nossas pesquisas recentes sobre a expansão de monocultivos para a produção de agrocombustíveis ([www.social.org.br](http://www.social.org.br)) percebemos que após a crise econômica mundial de 2008 (com maior acentuação após 2014) há uma tendência de queda dos preços das commodities agrícolas no mercado internacional, mas o preço da terra agrícola no Brasil mantém uma tendência inflacionária, o que nos levou a perceber o processo de “descolamento” entre o mercado de terras e o mercado de commodities agrícolas. Este fato, somado aos nossos estudos sobre empresas imobiliárias rurais que foram criadas naquele período, nos levou a perceber o processo especulativo que aprofundamos na atual pesquisa.

A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos agradece a participação das organizações, movimentos sociais e colegas de universidades que contribuíram com este trabalho. Agradecemos em especial à Comissão Pastoral da Terra (CPT) por seu papel central e histórico na defesa do direito à terra e território dos povos do campo.

---

<sup>1</sup> MATOPIBA é um acrônimo para os estados brasileiros do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Ficou assim conhecido em reportagens da mídia e projetos do governo. Academicamente falando, por sua vez, o acrônimo mais utilizado é o de BAMAPITO, já que se refere ao processo histórico de chegada da soja nas áreas de chapada presentes no Cerrado de tais estados. Veremos tal processo no presente texto. Vale mencionar ainda que o Tocantins pertence à região Norte.

# 1 - Caracterização socioambiental do Cerrado



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

O Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro (depois da Amazônia em termos de extensão), ocupa uma área aproximada de 2,036 milhões de km<sup>2</sup> (24% do território nacional) e abriga 5% da biodiversidade do planeta. Sua área abrange o Distrito Federal e dez es-

tados: Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Maranhão, Bahia, Piauí, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, somando aproximadamente 1.500 municípios e se estendendo para parte do nordeste do Paraguai e leste da Bolívia (MMA, 2009, p. 4).

**Quadro 1: Porcentagem dos estados brasileiros coberta originalmente pelo bioma Cerrado**

Unidade Federativa	Porcentagem de Cerrado
Distrito Federal	100
Goiás	97
Tocantins	92
Maranhão	65
Mato Grosso do Sul	61
Minas Gerais	57
Mato Grosso	40
Piauí	37
São Paulo	33
Bahia	27
Paraná	2

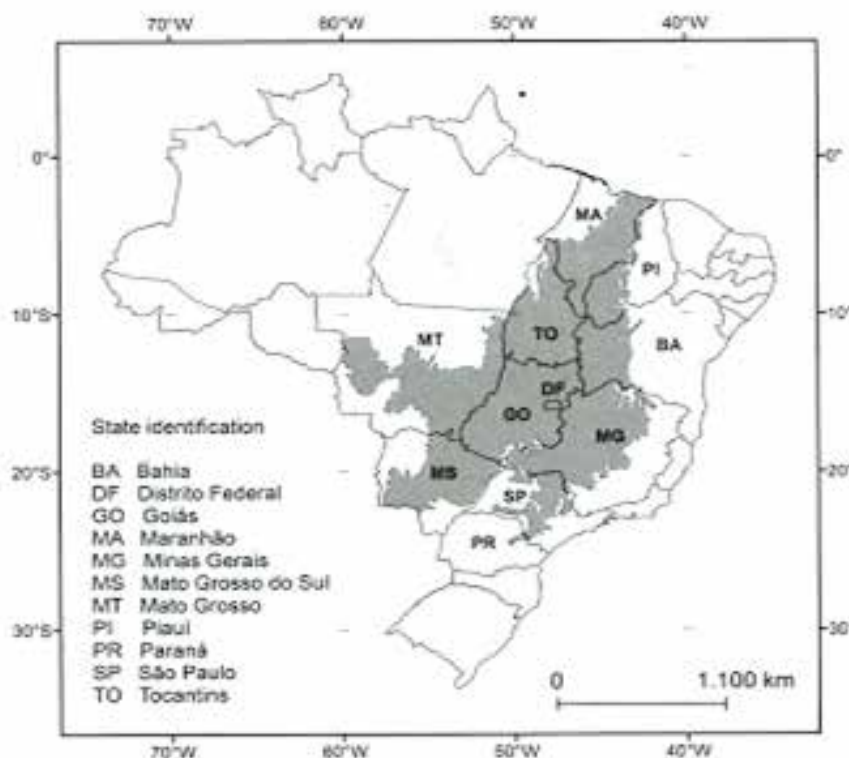
Fonte: Ministério do Meio Ambiente, MMA, 2009.

O Cerrado é considerado a savana mais rica do mundo por sua biodiversidade e abrangência, além de conter três grandes aquíferos — Guarani, Bambuí e Urucuaia, que contribuem para a formação de 2/3 das regiões hidrográficas brasileiras: Amazônica (4%), Araguaia-Tocantins (71%) Atlântico Ocidental e Atlântico Nordeste (11%), São Francisco (94%), Atlântico Leste (7%) e Paraná e Paraguai (71%). De acordo com a *Carta dos Extrativistas e Agroextrativistas do Cerrado*:

É no Cerrado que se formam os rios que conformam as grandes bacias hidrográficas brasileiras como a do São Francisco, a do Doce, a do Jequitinhonha, a do Jaguaribe, a do Parnaíba, a do Araguaia/Tocantins, do Xingu, do Tapajós e Madeira (da bacia amazônica), além dos formadores da bacia do Paraguai e do Paraná/bacia do Prata [...] Ignora-se que estão relacionadas ao Cerrado as duas maiores áreas alagadas continentais do planeta, ou seja, o Pantanal e o Araguaia (ECODEBATE, 2012).

O Cerrado possui um mosaico de vários tipos de vegetação, como os campos e as matas de galeria. A extraordinária diversidade de fitofisionomias é resultante da diversidade de solos, de topografia e de climas que ocorrem no Brasil central. Assim, o Cerrado abriga diversos tipos de plantas herbáceas, arbustivas, arbóreas e cipós, totalizando 12.356 espécies que ocorrem espontaneamente e uma flora vascular nativa (pteridófitas e fanerógamas) somando 11.627 espécies (MMA, 2009, p. 15), 250 espécies de mamíferos, 837 espécies de aves, 1200 espécies de peixes e 150 espécies de anfíbios, sendo em muitos casos espécies endêmicas (44% da flora é endêmica, por exemplo). Isso apenas descreve uma parte de sua riqueza nativa, pois calcula-se que existem 320 mil espécies animais no Cerrado, especialmente pela grande diversidade de insetos, que representam 28% de sua biota (MMA, 2009; BENSUSAN, 2016).

**Mapa 1. Área de abrangência do Cerrado brasileiro**



Fonte: JICA, 2017

Por seu tamanho e complexidade natural, o Cerrado é fundamental para a preservação da Amazônia. O Cerrado e a Amazônia, tão aparentemente diferentes, formam uma unidade dinâmica cujas interações são frequentemente ignoradas, desconhecidas ou subestimadas. O mesmo se pode dizer dos outros biomas brasileiros, pois o Cerrado, devido à sua localização nos chapadões centrais do Brasil, guarda estreita relação com o Pantanal, com a Caatinga e com a Mata Atlântica, constituindo o ponto de equilíbrio entre esses biomas. (BARBOSA, 2008). Nesses pontos de encontro do Cerrado com outros biomas, conhecidos como *faixas de transição* ou *ecótonos* (MMA, 2009, p. 12), a complexidade e diversidade biológica é ainda maior, dadas as

delicadas interações. De acordo com Altair Sales Barbosa, um dos mais reconhecidos estudiosos brasileiros sobre o Cerrado, esse bioma deve ser entendido como um sistema biogeográfico, integrado por diversos subsistemas interdependentes (BARBOSA, 2008).

É importante levar em conta sua grande diversidade, pois o Cerrado não é uma unidade homogênea, mas um conjunto de ambientes diversificados (pela composição vegetal e diversidade de vida animal), que se constituem em subsistemas: subsistema dos Campos; subsistema do Cerrado; subsistema do Cerradão; subsistema das Matas; subsistema das Matas Ciliares e subsistema das Veredas e Ambientes Alagadiços.



Foto: Vicente Alves, janeiro de 2017

**Quadro 2: Subsistemas que integram o Bioma Cerrado**

Subsistema	Características
Subsistema dos Campos	Ocupa as partes mais elevadas do Cerrado, de morfologias planas, denominadas regionalmente <i>chapadões</i> ou <i>campinas</i> . Há forte ventilação durante quase todo o ano e a temperatura em geral é mais baixa do que nos demais subsistemas. A rede de drenagem é insignificante. Às vezes aparecem pequenas lagoas, algumas perenes. A vegetação é arbustiva esparsa e há uma composição graminácea intensamente distribuída pela área.
Subsistema do Cerrado	Constitui a paisagem dominante do Cerrado. Ostenta um estrato gramíneo, mas se diferencia do campo pela ocorrência de árvores de pequeno porte e aspecto tortuoso. A rede de drenagem é boa e os solos são de baixa fertilidade natural, mas não são uniformes.
Subsistema do Cerradão	Este Subsistema, fisionomicamente é mais vigoroso do que o Subsistema do Cerrado. As árvores atingem de 10 a 15 metros de altura e os solos demonstram maior fertilidade natural. Não há um estrato gramíneo forte como no cerrado e as árvores são mais encopadas. A rede de drenagem é bastante significativa.
Subsistema das Matas	Ocorre em manchas de solo de boa fertilidade natural. Às vezes adquire a configuração de ilha em meio a uma paisagem dominante de cerrado, conhecida pelo nome de capões. Podem formar áreas extensas, compactas e homogêneas, como no exemplo clássico do Mato Grosso de Goiás.
Subsistema das Matas Ciliares	Ocorre nas cabeceiras dos pequenos córregos e rios, em suas margens e estreitas faixas. Essas faixas são muito variáveis quanto à configuração. Há locais onde se alargam na forma de bosque e há outros onde praticamente desaparecem, como no caso de algumas áreas do médio Tocantins.
Subsistema das Veredas e Ambientes Alagadiços	As cabeceiras de alguns córregos e rios são às vezes caracterizadas por ambientes alagadiços, de correntes do afloramento do lençol de água, ou ainda em virtude de características impermeabilizantes do solo. Nestes locais são frequentes as veredas como paisagens onde predominam os coqueiros buriti e buritirana, que se distribuem acompanhando os cursos d'água até a parte média de alguns rios, formando uma paisagem muito bonita. Há um estrato inferior de gramíneas que se apresenta verde durante todo o ano. Em alguns locais o afloramento do lençol chega a formar lagoas rodeadas por buritis ( <i>Mauritia vinífera</i> ).

Fonte: BARBOSA, 2008.



Há onze tipos de vegetação nos diversos subsistemas, classificadas em formações florestais, formações savânicas e formações campestres. É por isso que os textos que explicam a configuração do Cerrado o descrevem como um mosaico rico em vegetação e fauna, que constitui um ambiente especial, diferente de outras savanas na África e Austrália (BENSUSAN, 2016, p. 6). Essa riqueza encontra-se gravemente ameaçada, pois a metade do bioma já foi destruída. Segundo documento do Ministério do Meio Ambiente (MMA):

O Cerrado é um dos biomas brasileiros mais ameaçados em termos de perda de cobertura vegetal remanescente. O desmatamento e os incêndios florestais ocasionam a alteração da paisagem, fragmentação dos habitats, extinção de espécies, invasão de espécies exóticas, erosão dos solos, poluição dos aquíferos, assoreamento dos rios e o desequilíbrio no ciclo de carbono, entre outros prejuízos. O avanço das tecnologias desenvolvidas para o seu aproveitamento agropecuário permitiu que, em pouco tempo, fosse explorado de forma rápida e intensiva. As atividades agropecuárias, junto com a siderurgia, já levaram à perda de aproximadamente metade da área original de vegetação nativa. No período entre 2002 e 2008, apresentou um ritmo de desmatamento maior do que o ocorrido na Amazônia, considerando a proporção das áreas totais dos biomas. (MMA, 2009, p. 7)

Apesar da extraordinária importância biológica e cultural do Cerrado, apenas 2,94% de sua área está protegida por unidades de conservação federais, sendo 0,92% de uso sustentável e 2,02% de proteção integral. As unidades de conservação estaduais somam 4,98%. Isso significa um total de 7,92% de áreas protegidas em unidades de conservação. Contudo, essas áreas protegidas não garantem uma conservação efetiva da sociobiodiversidade, pois há uma frágil fiscalização governamental.

Em relação à geomorfologia do Cerrado, de acordo com caracterização do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o bioma está

sobre planaltos (chapadas) sedimentares ou cristalinos, os quais formam grandes blocos homogêneos separados entre si por uma rede de depressões periféricas ou interplanálticas (os chamados baixões). Essa variação geomorfológica ajuda a explicar a distribuição de diversos tipos de vegetação. O topo dos planaltos (500 a 1.700 m) é geralmente plano e revestido principalmente pela fitofisionomia cerrado *sensu stricto*. Já as florestas ribeirinhas formam corredores lineares ao longo dos cursos d'água. Em contraste, as depressões periféricas (100-500 m), apesar de serem planas e pontuadas com relevos residuais, são muito mais heterogêneas, pois são revestidas por diferentes tipos de vegetação, tais como cerrados, florestas mesofíticas e extensas florestas ribeirinhas (MMA, 2009, p. 15).

Embora seja comum, nos discursos governamentais e corporativos, representar o Cerrado como uma vasta extensão “vazia”, na verdade a ocupação humana é antiga, datando de pelo menos 13 mil anos. Na atualidade o Cerrado abriga 25 milhões de pessoas ou 15% da população brasileira em aproximadamente 1500 municípios. Os povos indígenas e originários do Cerrado enfrentaram a violência da ocupação colonial, intensificada pelas incursões das *bandeiras* em busca de pedras e metais preciosos. A partir do século XVII foram estabelecidas as primeiras vilas no Centro-Oeste, que mais tarde dariam lugar à formação das primeiras cidades (MMA, 2009).

A partir da década de 1930 o avanço da ocupação do Centro-Oeste se acelera (com iniciativas como a “Marcha para o Oeste” do governo Vargas), com objetivo de promover a integração do território nacional mediante o estímulo à migração, à criação de um mercado interno e à construção de infraestruturas e cidades como Goiânia e Brasília, além de grandes eixos rodoviários, como as BR 163 e 364 (Belém-Brasília e Cuiabá-Porto Velho). Esse avanço integracionista gerou transformações profundas, conflito e violência. Como exemplo de resistência camponesa pela posse

da terra, ocorre a revolta de Trombas e Formoso, na região norte de Goiás entre 1950 e 1957.

O bioma é habitado por mais de 80 etnias indígenas, como Karajás, Avá-canoeiros, Krahôns, Xavantes, Xerentes, Xacriabás e Tapuias, assim como diversos povos chamados tradicionais (camponeses com acesso à terra como meio de produção), compreendendo quilombolas, geraizeiros, vazanteiros,

quebradeiras de coco babaçu, povos de fundo e fecho de pasto, barranqueiros, sertanejos, comunidades extrativistas, agricultores/as familiares, acampados e assentados da reforma agrária. Esses povos habitam e interagem com o Cerrado, preservando-o e fazendo uso sustentável de seus recursos (BARBOSA, 2016). As práticas, saberes e costumes desses povos são indispensáveis para a sobrevivência do bioma.



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

## 2 - Formação e características das comunidades indígenas e camponesas (quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, vazanteiros, geraizeiros)



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

A colonização portuguesa (1500 – 1822) no Brasil se constituiu a partir da ocupação do litoral em fazendas autorizadas pela coroa no regime de *sesmarias* para produção de mercadorias, as quais abasteciam a metrópole e a Europa. Nos sertões nordestinos, a partir da ocupação litorânea, as sesmarias eram latifúndios com concessões para que se produzisse no regime de trabalho escravo, pagando impostos à coroa, a partir do lucro dos *sesmeiros* e da relação de comércio monopolista com a metrópole. Tais latifundiários promoviam a “guerra santa” para exterminar os índios que tentavam retomar seus territórios.

No litoral do Nordeste se produzia principalmente açúcar. No sertão ou interior se produzia gêneros que deveriam abastecer os latifúndios exportadores. A criação de gado sem cercas era realizada em latifúndios ao redor do leito de rios que possuíam uma área comum (ALVES, 2006). Estas áreas eram uti-

lizadas para caça, coleta, pesca e criação de rebanhos, como na região conhecida hoje como MATOPIBA.

Nas áreas desocupadas se fixaram quilombos, formados por afrodescendentes que negociavam terras com sesmeiros, dando início a um tipo de ocupação que se generalizou a partir do fim da escravidão em 1888, com as chamadas posses.

Em 1850, o império brasileiro (1822 – 1889) já independente decretou a Lei de Terras— marco no processo de constituição jurídica da propriedade privada, que criou as condições para o fim da escravidão e para o trabalho “livre”. A nova lei estipulava que as terras não oficialmente ocupadas seriam do Estado (*terras devolutas*). A intenção era impedir que, com o fim da escravidão, os ex-escravos, migrantes e indígenas ocupassem essas terras.

Pouco antes de 1888, no sudeste do Brasil (inicialmente em São Paulo), a coroa formulou um programa de ocupação territorial para a produção de café (principal produto de exportação a partir de meados do século XIX) denominado “colonato”. Seu formato constituiu a base do camponês como forma de trabalho no campo brasileiro, com incentivos financeiros para o transporte e implantação dos imigrantes nas fazendas. No colonato, trabalhadores foram trazidos da Europa para trabalhar em um regime misto de trabalho livre baseado tanto no assalariamento como no acesso parcial à terra como meio de produção (BOECHAT, 2009).

Nas demais regiões do Brasil não houve uma política de ocupação territorial com características semelhantes. Os ex-escravos libertos a partir de 1888, as populações indígenas, quilombolas e demais imigrantes permaneceram nas fazendas ou se fixaram em áreas não ocupadas pelas sesmarias, que se tornaram propriedades privadas. Aqueles que continuaram nas fazendas eram supostamente “livres”, mas estavam à disposição dos proprietários em troca de acesso a parcelas de terra (LEITE, 2010). Outros ocuparam terras devolutas para produzir seus meios de vida. Entre o fim da escravidão e a formação de um mercado de trabalhadores assalariados, entre 1940 e 1950, o trabalho no campo foi constituído por diversas formas de campesinato, com modalidades distintas, como o agregado ou morador da fazenda e o posseiro, que vivia fora dela.

No Nordeste e na região do atual MATOPIBA, a criação de gado em latifúndios dividia os territórios com aqueles camponeses que viviam fora das fazendas, nas terras devolutas. Estes camponeses são definidos como quilombolas, caboclos, ribeirinhos, quebra-deiras de coco de babaçu, vazanteiros, entre outros. A constituição do chamado campesinato no Brasil é resultado do processo de fim da escravidão e passagem para o mercado de trabalho assalariado nacional, que não significou o fim do campesinato, mas a transformação de sua relação social. Os camponeses

que viviam fora das fazendas, chamados posseiros, sofriam constante expropriação violenta imposta pelos latifundiários.

Os posseiros das terras devolutas habitam ainda hoje a região do MATOPIBA, nas áreas dos *baixões*, por onde correm os rios nascidos nas chapadas. Essas comunidades vivem da pesca e da roça (mandioca, arroz, milho, feijão), e possuem criação de porcos, galinhas e aves. As chapadas faziam parte das áreas devolutas não ocupadas, com regime intermitente de chuvas e hídrico, que não permitiam a moradia, mas sim a criação de gado, a caça, a coleta de frutas e raízes medicinais. Ou seja, a relação entre as terras comuns da chapada e a posse nos baixões permitia a vida destes camponeses posseiros (ALVES, 2006).

A produção de gado no MATOPIBA, que também usava as terras comuns das chapadas e ocupava grandes áreas planas na margem dos rios nos baixões, expropriava constantemente os camponeses (posseiros, moradores e agregados nas fazendas). O Estado não punia os fazendeiros pela expropriação de terras (BOECHAT, 2009). O trabalho no campo não se assalariava e a industrialização da agricultura não ocorria, já que a acumulação se dava a custo zero sobre tais áreas. Conforme o território foi sendo ocupado, o mecanismo de acumulação no campo se transformou. Entre 1940 e 1960, com a redução da possibilidade de apropriação de novas áreas a custo zero, se formou um mercado de terras em nível nacional.

Os camponeses eram expulsos tanto das fazendas como das posses e precisavam migrar como trabalhadores assalariados, já que não tinham outra possibilidade de sobrevivência. Essa dinâmica está na raiz dos conflitos no campo. Os camponeses eram superexplorados nas agroindústrias e nas cidades, como no caso dos chamados bóias-frias. Mas isso não significou fim do campesinato no Brasil. Muitos mantiveram suas posses ou pequenas propriedades (LEITE, 2015).

Os povos e comunidades indígenas e tra-

### 3 - Os povos do Cerrado na atualidade



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

dicionais do Cerrado são herdeiros contemporâneos dessa longa história. Eles representam a sociodiversidade do bioma como guardiões de seu patrimônio ecológico e cultural. Existem 80 povos indígenas na região e comunidades quilombolas, geraizeiros, vazanteiros, quebradeiras de coco, entre outros. A pequena agricultura e o extrativismo também são importantes para a conservação desse agroecossistema porque contribuem com a manutenção da biodiversidade, dos ciclos hidrológicos e dos estoques de carbono.

Segundo o pesquisador Altair Sales Barbosa, o sistema dos chapadões centrais tem atualmente uma população indígena de aproximadamente 44.118 habitantes no Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso do Sul. Essa população engloba 26 povos de características culturais diferenciadas, cuja situação atual e fragmentação demográfica não refletem a importância que o espaço geográfico do Cerrado

teve na sua fixação durante longos períodos, nem a história da ocupação deste espaço. Essas populações desenvolveram importantes processos culturais que moldaram estilos de sociedades bem definidas, em que a economia de caça e coleta imprimiu modelos de organização espacial e social com características peculiares (BARBOSA, 2017).

Os povos indígenas do Cerrado possuem grande diversidade linguística, como Timbira (que inclui os indígenas Canela, Krinkati, Pukobyé, Krenjé, Gavião, Krahô), Kayapó (que inclui os Kubenkranken, Kubenkrañoti, Mekrañoti, Kokraimoro, Gorotire, Xikrin, Txukahamãe), os Xerente, Karajá, Xavante, Xakriabá, Apinayé, Suyá, Kreen-Akarôre, Kaingang e Xokleng. O tronco linguístico maior—Macro Jê—inclui os Pataxó, Bororo, Maxakali, Botocudo, Kamakã, Kariri, Puri, Ofaié, Jeikó, Rikbatsá, Guató e Fulniô. E os Guarani Kaiowá, que sofrem constante repres-

são e expulsão de suas terras no Mato Grosso do Sul. O conhecimento destes povos indígenas é fundamental para a manutenção da biodiversidade do Cerrado.

Grande parte dos conhecimentos e práticas camponesas guarda íntima relação com a cultura indígena no Cerrado. Alguns exemplos desta relação de interdependência são os *geraizeiros* (Norte de Minas), os *geraizenses* (Gerais de Balsas/MA), *retireiros* (áreas alagadas do Araguaia/MT), *barranqueiros* e *vazanteiros* da beira e das ilhas do São Francisco (MG), *quebradeiras de coco* (Zona dos Cocais/MA, PI e TO), *pantaneiros* (MT e MS), *camponeses dos vãos* (sul do MA) e outras denominações mais gerais como *varjeiros* e *ribeirinhos* (ao longo dos rios São Francisco, Grande e Paraná), *caipiras* (Triângulo Mineiro e São Paulo) e *sertanejos* (Norte de Minas, Bahia, Maranhão e Piauí).

Estes camponeses desenvolveram ao longo de séculos estratégias de sobrevivência e convivência com o Cerrado e guardam uma relação com o ecossistema através da produção (extrativismo, caça, pesca), da agropecuária heterogênea e diversificada como a agricultura de encosta e fundo de vale, e solta de gado na chapada.

A cultura das comunidades do Cerrado é desconhecida por muitos setores da sociedade. Isso gera uma noção equivocada de que o Cerrado é um bioma com solos “pobres” que dão conformação a um “vazio demográfico”. Tal discurso tem sido usado para justificar a expansão de monocultivos na região, causando enorme destruição ambiental. Os camponeses guardam importante conhecimento em termos de auto-suficiência, redução de risco, conhecimento não fragmentado, potencialização de recursos, construídos em longos processos históricos.

O Cerrado abriga um rico universo cultural nas festas, vestimentas, alimentação e em relações comunitárias. As folias, reisados, caitira, sussa, modas de viola, entre outras festas fazem parte do repertório de ritmos e danças. O pequi, o buriti e a mangaba são alimentos típicos dos geraizeiros. O babaçu é a principal fonte de alimento e de matéria prima para cerca de 400 mil quebradeiras de coco no Maranhão e no norte do Tocantins. A estratégia de conservação do bioma deve fortalecer essas comunidades e seus modos de vida, com acesso à terra e seus recursos.



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

## 4 - Expansão do agronegócio no Cerrado e apropriação de terras camponesas a partir da década de 1950



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

A partir da década de 1950 teve início no Brasil um processo de industrialização da agricultura com consequências catastróficas para os trabalhadores assalariados (urbanos e rurais) e para as populações rurais em geral. Nesse processo, o Estado brasileiro garantiu crédito subsidiado, isenções fiscais, administração de preços e fornecimento de terras para o agronegócio. Isso gerou uma grande transformação no campo, que combinou mudança técnica e aprofundamento das históricas relações assimétricas de propriedade e poder. Um fator determinante foi a disponibilidade de capitais financeiros internacionais que, através do endividamento do Estado brasileiro, financiaram a aquisição de maquinário e insumos químicos de empresas multinacionais.

Durante a ditadura militar (1964 – 1985), a modernização do campo se tornou prioridade. A criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR: 1965, Delgado, 1985), o primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND: 1968 – 1973), correspondente ao período conhecido como “milagre econômico”, e o segundo PND (1975 – 1979) contribuíram para aprofundar a dívida pública (DAVIDOFFE, 1984), a inflação, a superexploração do trabalho (tanto urbana, quanto rural) e as expropriações de terra dos camponeses.

A constituição das agroindústrias para produção de *commodities* para exportação (atualmente as principais são soja, milho, açúcar, algodão e suco de laranja concentrado) seguiu o modelo da chamada Revolução Verde. Este pa-

cote tecnológico demanda uso intensivo de insumos químicos, maquinário e capital (MENDONÇA, 2013). Entre 1960 e 1980, a produção de cana-de-açúcar foi mecanizada no plantio e tratos, mas manteve a colheita manual. Na década de 1960 existiam aproximadamente dois milhões de trabalhadores rurais no estado de São Paulo e ao final dos anos 1980 o número de trabalhadores (chamados “bóias-frias”) era de quinhentos mil (PITTA, 2011). Atualmente, após o boom dos preços das *commodities* na primeira década do século XXI e da consequente mecanização quase completa do corte de cana (PITTA, 2011), o número de trabalhadores caiu para noventa mil.

O mesmo aconteceu com a produção de soja, em sua expansão do Paraná e Rio Grande do Sul para Mato Grosso entre 1970 e 1980 (BERNARDES, 2007). Atualmente, o trabalho manual se reduz a alguns momentos do plantio direto e para a catação manual de ervas daninhas e pedras (muitas vezes com uso de trabalho escravo) para preservar as colhedoras de soja.

A modernização da agricultura intensificou a expropriação de camponeses e a expulsão da força de trabalho do campo. Tal movimento explica o chamado “desemprego estrutural” e a pobreza nos meios rurais e urbanos. A superexploração do trabalho, o trabalho escravo, o desemprego e a expropriação da terra não são fruto do “atraso”, mas da modernização endividada, mesmo que o Brasil não tenha alcançado níveis de produtividade compatíveis com os países centrais. Para compensar a menor quantidade de trabalho a ser explorado, as empresas utilizam mecanismos financeiros como forma de simulação (ficcionalização) de seus lucros (ver REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015), como créditos subsidiados, isenção fiscal, política de preços acima de seus custos e anistia de dívidas já subsidiadas (THOMAZ JR., 2002).

A crise econômica mundial na década de 1970 gerou a chamada “estagflação”. A partir de

então, o sistema financeiro passa a exercer papel central, principalmente após o fim da relação entre o dólar e o ouro decretado por Richard Nixon em 1971. No Brasil, foi a partir deste momento que se formulou o segundo PND, com políticas de expansão e industrialização de mercadorias na tentativa de “sanar” o déficit comercial. O PROÁLCOOL (1975 - 1990), que visava a substituição de petróleo pelo álcool hidratado (etanol); e do PRODECER (1979 - 2001), para a expansão da produção de soja para exportação, foram criados no bojo do SNCR.

Estes foram os principais programas para a industrialização da agricultura brasileira durante a ditadura militar, a partir de créditos subsidiados, políticas de preços, isenções fiscais e obras de infra-estrutura, com base em juros internacionais baixos. Quando os juros aumentam no mercado internacional, tal mecanismo que “simulava” o lucro das empresas gera a explosão da dívida externa e a rolagem das dívidas das empresas (PITTA, 2011). O Brasil não conseguia refinar suas dívidas, passou a depender do Fundo Monetário Internacional (FMI) durante a crise das dívidas da América Latina e decretou moratória em 1986.

A crise internacional gerou maior flexibilização dos mercados financeiros, com securitização das dívidas dos Estados e aprofundamento dos mercados secundários (de derivativos), de preços de mercadorias (*commodities*), de ações e taxas (câmbio, juros, seguros), e pacotes de dívidas. Essa estrutura permitiu a passagem da dívida externa para a dívida interna no Brasil (PITTA, 2016 e OLIVEIRA, 2016), a valorização do real e a inserção no *boom* das *commodities* no século XXI, responsável pela expansão territorial do agronegócio (DELGADO, 2012).

A expansão no monocultivo de soja no MATOPIBA dependeu de mecanismos financeiros de rolagem de dívidas do agronegócio, com apoio do POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento Agrícola do Cerrado), de



1975 a 1979, e do PRODECER (Programa Ni-po-Brasileiro de Desenvolvimento Agrícola da Região dos Cerrados), de 1979 até 2001 (SANTOS, 2016). Estes programas incluíram infraestrutura e pesquisa. A expansão territorial do agronegócio no Cerrado atingiu os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins. Tal política aprofundou a expropriação de camponeses, indígenas e pequenos produtores. No Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso o impacto foi enorme para os povos Guarani (Kaiowá, M'byá, Nandeva e Avá)<sup>2</sup>.

Este processo gerou a expansão da fronteira agrícola para a Amazônia e para regiões de terras mais baratas, estimulando a especulação. A partir de incentivos fiscais, projetos de infraestrutura e grilagem de terras, constituiu-se um mecanismo de expansão da fronteira da soja, com a expropriação de camponeses<sup>3</sup>. Mas o centro deste processo seria a especulação com o mercado de terras.

A expansão chegou ao Maranhão e Piauí nos anos 1990<sup>4</sup> com base em mecanismos financeiros que realimentavam novos financiamentos. Como reflete o debate na Câmara dos Deputados no início dos anos 1980, a instauração do PRODECER era alvo de críticas e oposição:

(...) desesperados com uma dívida externa avassaladora que nada mais é do que o resultado de uma política econômica errônea, o Governo brasileiro – incapaz de estancar o débito com o exterior – usa agora como tática o plano de aumentar a dívida como forma de pagar a dívida. Inerese nesse

plano o projeto de internacionalização de nossa agricultura materializado no Acordo Brasil Japão [Prodecer] (...). Essa entrega de nosso território aos japoneses para criação de um novo Projeto Jari, desta feita, o 'Projeto Jari do Cerrado' custará aos cofres da Nação – de acordo com relatório feito pela JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY – JICA – um bilhão, trezentos e vinte e oito milhões de dólares, para implantação de ferrovias, rodovias, portos, silos e armazéns, além de medidas fiscais relativas à aquisição de terras, créditos, providências concernentes à criação de operação de cooperativas agrícolas, etc. para que o produto possa chegar mais barato ao consumidor japonês, diminuindo sua dependência na compra de alimentos dos Estados Unidos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1980, p.1-2).

A expansão financeirizada da agroindústria da soja para a Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins conduziu à expropriação de indígenas e camponeses das mais variadas formas. As áreas altas e planas das chapadas eram prioritárias. Ali as produções podiam acessar um regime pluviométrico adequado, pois formavam locais de cabeceira e nascentes dos rios. As chapadas planas facilitavam a mecanização e a irrigação com pivôs centrais. As comunidades camponesas utilizavam essas terras de forma comum, mas o discurso oficial gerou a ideia de que eram desocupadas e desabitadas. Porém, as chapadas eram de suma importância para a reprodução das populações locais, que coletavam frutas e medicamentos, caçavam e soltavam o gado em certos períodos do ano conforme a temperatura e as estações de chuva e seca. A ocupação (na maioria das vezes ilegal) das chapadas pelo agronegócio

<sup>2</sup> Sobre a expropriação dos Guarani ver os documentários *À sombra de um delírio verde*, 2011; e Martírio, 2016. Ver também os seguintes relatórios de pesquisa da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos: *A Agroindústria canavieira e a crise econômica mundial* (XAVIER, NAVARRO, PITTA & MENDONÇA, 2012) e *Empresas Transnacionais e Produção de Agrocombustíveis no Brasil* (XAVIER, NAVARRO, PITTA & MENDONÇA, 2014).

<sup>3</sup> Para maior compreensão de tal processo no MATOPIBA, mas também especificamente para o caso do Piauí, ver Alves, 2006.

<sup>4</sup> No caso do Maranhão, a grilagem de áreas de chapada na cidade de Balsas, descrita na tese de doutorado de Roberto Miranda (2011), foi o marco inicial da chegada dos processos de modernização agrícola àquela região. Em 2015, a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos lançou o relatório *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil* (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015), que revelou a atuação de transnacionais imobiliárias agrícolas para especular com terras como ativos financeiros, justamente nesta chapada em Balsas.

inviabilizou seu uso por comunidades locais, que foram expropriadas. Seus membros migraram para as periferias das cidades e passaram a habitar as favelas dos centros urbanos.

Algumas comunidades que habitavam os chamados baixões mantiveram a posse de suas terras. Mas certas áreas dos baixões também foram expropriadas, intensificando a migração. As comunidades que mantiveram seu espaço de moradia nos baixões não tinham terras suficientes para subsistência, já que as chapadas eram fundamentais para o uso comum. Muitos membros destas comunidades passaram a integrar o mercado de trabalho como volantes ou migrantes. Nos períodos de safra agrícola, por exemplo, migravam para áreas de produção agroindustrial em condições de trabalho degradante, como na produção de cana-de-açúcar no Centro-Sul. Muitas vezes os homens migram e as mulheres permanecem cuidando da família e das roças. Esta situação se agrava no século XXI, com o *boom* dos preços das *commodities* nos mercados internacionais.

A expropriação de pequenos produtores das chapadas do chamado Gerais de Balsas, no sul do Maranhão, se acentuou com a expansão do monocultivo da soja no MATOPIBA. Em tese de doutorado, Roberto Miranda (2011) recuperou o histórico de grilagem<sup>5</sup> de terras nesta região, o desmatamento, a formação das fazendas e a venda de terras para sojicultores provenientes do Centro-Sul. A promessa de chegada da produção de soja parece ter fomentado, especulativamente, o início da grilagem das terras nos Gerais de Balsas.

A partir daqui expomos sucintamente o argumento da tese de doutorado de Miranda (2011). Segundo Miranda (2011) teria havido um suposto esquema para acessar terras devolutas, ocupadas por camponeses, o que teria gerado sua expulsão – conforme relato destes camponeses colhidos pelo autor em trabalhos de campo no local (MIRANDA, 2011) –, alegadamente por seguranças contratados por empresários locais, que teriam promovido a



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

<sup>5</sup> O esquema de grilagem de terras diz respeito a uma falsificação de titulação fundiária com a intenção de simular a legitimidade de uma apropriação ilegal de terras. O termo se remete à prática de guardar os documentos falsificados com grilos para que os insetos fizessem com que os documentos falsos parecessem antigos e aparentassem legitimidade.

apropriação possivelmente ilegal das terras, e mantinham relação com autoridades locais (MIRANDA, 2011).

Uma segunda rodada de supostas apropriações de terras teria ocorrido, conforme sugere Miranda (2011), por meio de três empresas de empresários do Centro-Sul: CODECA (Colonizadora De Carli), Terra Soja (do mesmo grupo), e AGROSERRA. Miranda descreve o possível procedimento de aquisição de terras como a ação para angariar um número de “interessados” que teriam dado seus nomes e documentos para que em cartório as empresas registrassem terras em seus nomes como posseiros, regularizassem as posses e as transferissem por procuração para as empresas. Ao mesmo tempo, Miranda (2011) alega que funcionários das empresas pressionavam os camponeses dos Gerais de Balsas<sup>6</sup> a vender informalmente as suas terras. Reproduzimos aqui a pesquisa de Miranda (2011)<sup>7</sup>:

O (...) agrônomo a serviço da Terra Soja, conseguiu, entre 1993 e 1995, regularizar 9.000 ha de terra na cabeceira do rio Tem Medo em nome de 46 posseiros, nenhum deles da localidade e, logo em seguida,

converter todos os títulos em uma única propriedade no seu nome. Ele usou nome de empregados dele, vinha com o CPF e imediatamente quando o cabra dava o CPF para fazer aquele título já assinava procuração no cartório para ele com todos os poderes, então ele pegava o CPF e a procuração. Com o título ele registrava no cartório e transferia para ele. Ao todo (...) a CODECA conseguiu naquela região (...) mais ou menos 140 títulos de terra (...) (MIRANDA, 2011, p. 156).

Oliveira (2016, p. 392) descreve teoricamente a grilagem de terras no Brasil através da prática conhecida por *abraço*, quando empresários cercam milhares de hectares em áreas maiores do que as registradas nos documentos falsificados e/ou adquiridos. Este esquema tem relações nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como nos cartórios dos municípios que regularizam as terras “abraçadas” (OLIVEIRA, 2016).

Nos anos 1990, a SLC (Schneider Logemann Company) Agrícola S/A passou a atuar na região dos Gerais de Balsas. A SLC Land Co., braço imobiliário da SLC Agrícola S/A, em sociedade com o fundo de investimen-

<sup>6</sup> Diversos relatos deste tipo de procedimento podem ser encontrados na tese de Roberto Miranda (2011).

<sup>7</sup> Em resposta às alegações de Miranda (2011), a empresa CODECA, consultada para o presente relatório, afirmou o que reproduzimos: “Importante registrar que a empresa CODECA está constituída a (sic) 22 anos, com o intuito de promover o desenvolvimento do setor agrícola brasileiro. Por outro lado, a empresa TERRA SOJA atuava no ramo de imobiliária e assessoria de negócios, estando inativada desde o ano de 1999. Terra soja nunca possuiu um palmo de terra em sua existência. Não possuímos qualquer relação com a empresa AGROSERRA. A empresa CODECA ou quaisquer dos seus sócios não possui relação com ações de grilagem de terras em qualquer Estado da Federação. Ao contrário, têm contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento de áreas localizadas no Estado do Maranhão, gerando centenas de empregos (diretos e indiretos). Como exemplo dessa ação pioneira, registre-se a instalação da Cooperativa Batavo no Município de Balsas-MA, com auxílio decisivo da CODECA, que adquiriu terras de particulares, doou lotes, glebas, chácaras para estes construírem suas casas e armazéns, doou terras para construção de Silos, Escolas, Igrejas, Centros Comunitários, fez estradas, implantou telefonia, montou um sistema moderno de distribuição de água e como não tinha energia, colocou um grande grupo gerador para fornecer energia até que o governo cumprisse esse compromisso”.

Dada a divergência entre as informações e os impactos possíveis gerados pelas supostas alegações de aquisição de terras, não cabe a nós da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos estabelecermos o julgamento nem a afirmação de verdade absoluta acerca destas alegações, mas explicitarmos a preocupação com suas possíveis consequências sociais e ambientais, caso tenham ocorrido. Sugerimos que as divergentes afirmações deveriam ser averiguadas pelos órgãos responsáveis. Na justiça do Piauí, o proprietário da CODECA está sendo processado atualmente por suas aquisições pretéritas de terra (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Processo Público n.º 0000759-98.2016.8.18.0042; 5 de julho de 2016), o que subsidia as preocupações expostas na presente pesquisa, inclusive em razão das acusações feitas a tal empresário neste processo (favor consultá-lo), um documento público e oficial.

tos inglês Valiance Capital, possui parte das fazendas adquiridas nos anos 1990. A Radar Propriedades Agrícolas, sociedade entre a Cosan S/A e o fundo de pensão TIAA-CREF (Teachers Insurance and Annuity Association of America - College Retirement Equities Fund), também possui terras justamente nesta região, que tiveram fazendas formadas entre os anos 1980 e 1990. A Radar S/A adquiriu suas terras já nos anos 2000.

A tese de Vicente Alves (2006) analisa a expropriação e a grilagem de terras no oeste da Bahia (anos 1980) e no sul do Maranhão (anos 1990) e tem como foco central os processos de expropriação no sul do Piauí, com ênfase já no século XXI. Tanto SLC Agrícola, SLC Land Co. e a Radar S/A possuem terras no sul do Piauí. As terras da Radar S/A teriam sido compradas do mesmo empresário proprietário da CODECA, em Balsas-MA, no Alto Parnaíba-MA e em Santa Filomena-PI, conforme declaração da própria empresa Radar S/A<sup>8</sup>.

A promessa de expansão da produção agroindustrial por meio da rolagem da dívida externa brasileira promoveu processos de expropriação e grilagem no MATOPIBA, nos anos 1970 e 1980, alcançando os anos 1990. A promessa de implantação de infraestrutura, como ferrovias e estradas, impulsionou os processos de expropriação e grilagem. A promessa de implementação do Corredor de Exportação Norte (com rodovia, ferrovia e escoamento pelo Porto de Itaqui, em São Luís, no Norte do Maranhão) em 1990 contribuiu para o aprofundamento das expropriações, compondo uma relação especulativa entre abertura de novas fazendas e demanda por terras para a expansão da produção de soja. Esse processo se aprofunda com o surgimento das transna-

cionais imobiliárias agrícolas que apropriam a terra como ativo financeiro no MATOPIBA.

Na primeira metade dos anos 1990, após a moratória brasileira de 1986 e o Plano Real, os créditos subsidiados por parte do Estado para a industrialização da agricultura secaram e diversas empresas quebraram, o que gerou diminuição dos preços da terra agrícola (Delgado, 2012). Já na segunda metade dos anos 1990, o BNDES retomou os créditos para a produção agrícola, o que deu novo impulso à ocupação de terras no Cerrado, retroalimentado pelo ciclo de alta dos preços das *commodities* nos mercados mundiais de futuro (Delgado, 2012). Este ciclo ocorreu entre 2001/2002, com queda de preços após a crise econômica mundial de 2008/2009 e nova queda, mais brusca, nas safras de 2012/2013. A recente fase de expansão do agronegócio da soja no MATOPIBA foi ainda mais profunda, atingiu novamente a Bahia e o Maranhão, e alcançou o sul do Piauí e do Tocantins.



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

<sup>8</sup> Na mesma consulta citada acima, a empresa CODECA respondeu não possuir terras no sul do Piauí, tendo vendido as terras para a Radar S/A apenas no Maranhão. Aqui, as próprias empresas divergem em relação às afirmações.

## 5 - Expansão do agronegócio no MATOPIBA como ‘última fronteira’ do Cerrado no século XXI



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

A partir do final dos anos 1980 o sistema financeiro internacional passou por mudanças estruturais e desenvolveu mecanismos de securitização de dívidas dos Estados e de negociação de preços de ativos financeiros (os chamados derivativos) em mercados secundários<sup>9</sup> (XAVIER, PITTA e MENDONÇA, 2012). Essa mudança ampliou a liquidez dos mercados financeiros, aumentou a alavancagem das empresas e aprofundou a dependência entre a produção de mercadorias e financeira da economia mundial.

Desta forma, inaugurou-se um circuito de financiamento que alavancou os recursos oferecidos, via mercado de capitais, para os tomadores de empréstimos em geral. Este

circuito inicia-se com a geração ou “originação” de ativos pelo mercado de capitais, que também se encarrega de promover a securitização e a negociação, com a qual são obtidos novos recursos, posteriormente utilizados para gerar novos ativos, realimentando o circuito. Portanto, a chamada revolução tecnológica, simultaneamente, diminuiu a vantagem competitiva dos bancos na atividade de empréstimos e deu forte impulso ao mercado de capitais. Por último, o crescimento dos investidores institucionais, em especial os Fundos de Pensão, constitui outra força competitiva atuando no mercado antes restrito aos bancos. A origem deste tipo de fundo guarda relação com os processos de privatização dos sistemas previdenciários de vários países, assim

<sup>9</sup> Para descrição de tais mecanismos, ver relatórios de pesquisa da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos: Xavier, Pitta e Mendonça, 2012; Xavier, Navarro, Pitta e Mendonça, 2014 e REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015.

como o desenvolvimento da indústria de previdência complementar. Vale mencionar que a reação dos bancos ao acirramento da competição também teve efeito expansivo sobre o mercado de capitais. Vide a diversificação rumo as *[sic]* atividades fora de balanço (*off-balance sheet*), principalmente no mercado de derivativos (SILVA, 2007, p. 8 e 9, *apud* OLIVEIRA, 2016, p. 91).

Neste processo de “realimentação do circuito” financeiro, a securitização das dívidas permitiu que instituições financeiras repassem o risco de seus créditos para diversos investidores, que atuam nos mercados de capitais. Além disso, a possibilidade de negociação dos preços de ativos nos mercados secundários de derivativos - ou seja, mercados de capitais capazes de negociar preços de títulos ou pacotes de dívidas; taxas de juros, câmbio, seguros de créditos; assim como preços futuros de commodities - aumentou exponencialmente a liquidez destes mercados e a procura por parte de capitais financeiros subreacumulados por tais tipos de investimentos. Este processo intensificou a inflação dos preços dos ativos financeiros em termos mundiais e realimentou a criação de novos ativos a serem negociados. A “simulação” financeira dos lucros das empresas, inclusive daquelas produtoras de mercadorias, deixou de ocorrer como rolagem de endividamento para estar assentada na inflação de ativos financeiros.

A negociação da moratória brasileira em 1986, a partir do chamado Plano Brady<sup>10</sup>, re-

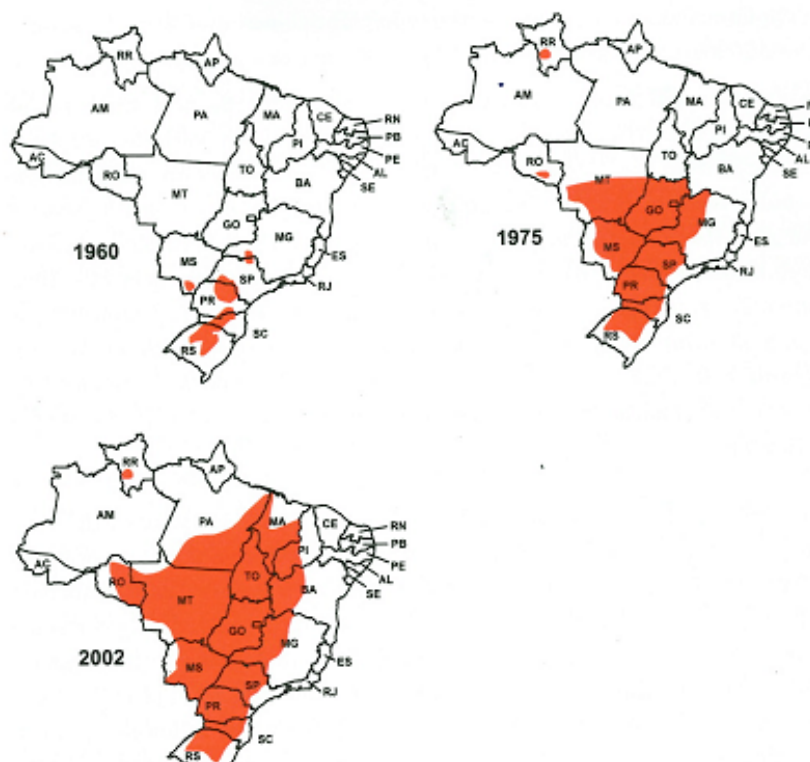
alizada com credores privados no Plano Real em 1994, representa esta transformação. Os títulos Brady eram negociados em mercados secundários, o que permitia aos seus detentores realizá-los sem ter que esperar seu vencimento. Estabeleceu-se um câmbio fixo em relação ao dólar com altas taxas de juros, um enorme programa de privatizações e a flexibilização dos fluxos transnacionais de capitais. O Estado diminuiu os aportes de créditos subsidiados na economia (DELGADO, 2012). Muitas empresas faliram com a abertura para a concorrência internacional e com a diminuição da rolagem das dívidas das empresas por meio da dívida externa brasileira (que passou a ser predominantemente interna, auferida em reais). Os índices de desemprego aumentaram e a precarização do trabalho se aprofundou.

Até a crise mundial de 1998 (BRENNER, 2003), que envolveu os Tigres Asiáticos, a Rússia e promoveu a maxi-desvalorização do Real em 1999, a economia brasileira apresentou índices módicos de acumulação. Porém, após tal momento, o Estado, a fim de compensar o déficit comercial (DELGADO, 2012) gerado pela fuga de capitais relacionada à crise cambial, passou a fomentar por meio de créditos subsidiados, a agroindústria exportadora. Se, em meados dos anos 1990, a fronteira agrícola com soja já atingira a Bahia e o Maranhão, foi a partir dos finais da década de 1990 e início dos anos 2000 que chegou de maneira mais aprofundada ao Piauí e Tocantins.

---

<sup>10</sup> Em abril de 1994, sob governo de Itamar Franco (1992 – 1994), com Fernando Henrique Cardoso à frente do Ministério da Fazenda, o Brasil assinou um acordo de renegociação de sua dívida externa: “... esse acordo representou a aplicação ao caso brasileiro dos princípios estabelecidos no chamado Plano Brady, lançado em 1989 pelo Secretário do Tesouro dos EUA, Nicholas Brady, e aplicado à renegociação das dívidas de diversos países latino-americanos, tais como México, Venezuela e Argentina. Embora apresente algumas diferenças em relação aos anteriores, o acordo brasileiro de 1994 segue, no essencial, a orientação geral estabelecida pelo Tesouro americano em 1989. Relativamente às negociações realizadas entre 1982 e 1988, o Plano Brady constituiu, inegavelmente, um progresso *[sic]*, posto que consagrou a aceitação por parte dos credores de que os acordos de reestruturação deveriam envolver alguma redução do valor presente da dívida externa, ou seja, um desconto concedido sob a forma de redução do principal ou das taxas de juros. Além disso, passaram a ser admitidas uma extensão considerável dos prazos de pagamento e a substituição de obrigações com taxas de juros flutuantes por títulos com taxa fixa” (RANGEL e JÚNIOR, 1994, pg. 40). Vale lembrar que se o principal da dívida externa foi reduzido com o Plano Brady, para aquele momento, isso não significa que ao longo dos anos a aplicação de juros sobre juros não tenha feito seu montante total voltar a crescer (PITTA, 2016, p. 102, nota 57).

Figura 1. Expansão da soja no Brasil, 1960-2002.



Fonte: JICA, 2017

Delgado (2012) explica como o chamado *boom* dos preços das *commodities*, a partir dos anos 2001/2002, realimentou a expansão das agroindústrias no Brasil, retomada pelo fomento do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (1999-2003):

Esse esforço de relançamento, forçado pelas circunstâncias cambiais de 1999, encontrará um comércio mundial muito receptivo na década de 2000 para meia dúzia de commodities em rápida expansão nos ramos de feedgrains (soja e milho), açúcar-álcool, carnes (bovina e de aves) e celulose de madeira, que juntamente com os produtos minerais crescerão fortemente e passarão a dominar a pauta de exportações brasileiras no período 2000 – 2010 (DELGADO, 2012, p. 95).

A lógica de inflação de ativos financeiros passou a dominar os movimentos do capitalismo a partir de meados dos anos 1990. A in-

flação dos preços das ações de empresas de tecnologia na bolsa estadunidense Nasdaq fomentou a acumulação na década de 1990 a partir desta economia central. A lógica da inflação dos ativos financeiros está relacionada a uma subida especulativa do preço de determinado ativo, que atrai novos investidores, mas acaba por levar a uma deflação brusca com o “estouro” de uma bolha financeira. A partir de 2001 os preços das empresas de tecnologia despencaram (Brenner, 2003) e capitais financeiros ociosos passaram a buscar se valorizar em novos ativos, como no setor imobiliário estadunidense e europeu e nas *commodities* (DELGADO, 2012), que tiveram seus preços inflados nos mercados de futuros (derivativos de *commodities*).

A crise do mercado de hipotecas imobiliárias nos EUA (2007/2008) levou à bancar-

rota de bancos (Lehman Brothers), seguradoras (AIG), empresas (GM e no Brasil, a Sadia, por exemplo), assim como de usinas de açúcar e etanol (Xavier, Pitta e Mendonça, 2012) e Estados (como a Grécia e a Islândia). A crise afetou a economia mundial como um todo, em razão da interdependência entre suas esferas financeira e produtiva.

A realimentação que a inflação de ativos moveu ao entrelaçar os mercados de capitais com setores produtivos ficou explícita na crise imobiliária dos EUA. Investimentos securitizados, tanto para construção de imóveis como para crédito pessoal, moveram a subida dos preços dos imóveis. Os proprietários podiam hipotecar seus imóveis com preços em ascensão e consumir, o que impulsionou o aquecimento da economia estadunidense. Com a renegociação das hipotecas, os proprietários podiam comprar novos imóveis, realimentando a subida de seus preços.

Por outro lado, não há aumento do trabalho produtivo nem dos salários de forma suficiente para pagar as dívidas adquiridas por meio da inflação de ativos, o que acarreta uma deflação dos preços nesta “bolha” especulativa. A especulação no setor imobiliário

nos EUA e Europa influenciou os mercados de *commodities* em geral. Os fundos de pensão e os chamados *hedge funds*, como enormes poupanças em busca de valorização, moveram a subida especulativa dos preços desse tipo de mercadorias negociáveis nos mercados de futuros, nos quais se negocia uma promessa de preço para uma transação futura.

A partir destes preços futuros é possível que produtores de *commodities*, *tradings* e indústria processadora adquiram financiamento sobre uma promessa de produção futura, o que realimenta a tendência de alta dos preços nestes mercados. Quanto maior a capacidade de produzir uma *commodity*, maior a capacidade de adquirir adiantamentos sobre uma promessa de produção futura. Quando empresas produtoras de *commodities* abrem seus capitais em bolsas de valores, adicionando suas ações como ativos financeiros, a possibilidade de realimentação dos processos de inflação dos preços se amplia, como no caso de empresas como SLC Agrícola e Cosan. A terra como ativo dessas empresas também é utilizada na lógica de “simulação” financeira dos lucros.



Foto: Vicente Alves, janeiro de 2017.



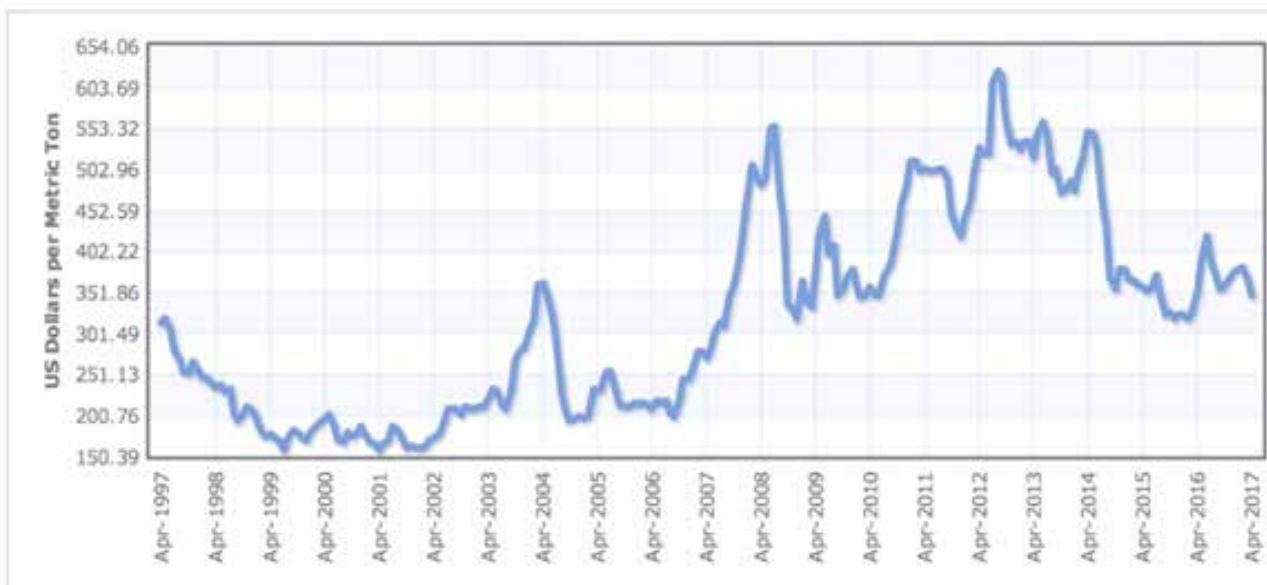
**Gráfico 1: Índice de preço de commodities agrícolas deflacionado pela inflação norte-americana, CPI - Consumer Price INDEX**



Fonte: FMI; U.S. Bureau of Labor Statist

Org.: SERIGATI, 2015.

**Gráfico 2: Preço da Soja anual, Bolsa de Chicago, em US Dólares (1997 – 2017)**



Fonte: Banco Mundial, consulta online em maio de 2017:

<<http://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=soybeans&months=240>>.



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

Com a crise econômica mundial a partir de 2008 iniciou-se uma queda nos preços das *commodities* (DELGADO, 2012), já que capitais especulativos migraram para títulos de baixo risco e de baixa rentabilidade como os títulos do governo estadunidense. Após uma primeira queda, os preços retomam um processo inflacionário buscando melhores rendimentos, mas a partir de meados da safra 2012/2013 voltam a cair e de forma ainda mais acentuada a partir de 2014<sup>11</sup>.

Naquele primeiro momento de deflação dos preços diversas empresas faliram, muitas especulando com câmbio ao utilizarem-se dos empréstimos que haviam adquirido sobre sua promessa de produção futura (FARHI e BORGUI, 2009), como usinas de cana que faliram em razão de seu endividamento baseado nas

altas dos preços futuros de açúcar dos anos anteriores. Após 2012 e 2013 a crise se aprofundou (CERDAS, 2015 e PITTA, 2016).

O momento de alta dos preços de *commodities* gerou expansão territorial de monocultivos e de produção das agroindústrias no Brasil. Foi neste período que a produção de soja alcançou o MATOPIBA (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015) como resultado da acumulação de ativos financeiros e de promessas de expansão da produção com a inflação dos preços nos mercados de derivativos. Entre 2000 e 2014, a área plantada com soja e cana-de-açúcar no MATOPIBA aumentou 253% e 379% respectivamente (CERDAS, 2016). No caso da soja, a área plantada aumentou de 1 milhão para 3,4 milhões de hectares.

<sup>11</sup> Atualmente, quais são os principais fatores que influenciam a formação dos preços agrícolas? Os fundamentos do lado real da economia, isto é, variáveis associadas com as condições de oferta e demanda dessas *commodities*, ou as flutuações nos mercados financeiros, refletindo, principalmente, estratégias especulativas? Essas questões ficaram ainda mais evidentes em razão do aumento da volatilidade dos preços agrícolas na última década: períodos de forte crescimento foram interrompidos por abruptas e profundas quedas que, por sua vez, foram sucedidas por intensos períodos de recuperação.

Esta dinâmica fica clara ao se observar a evolução do índice de preços de *commodities* agrícolas e minerais, sem petróleo, divulgado mensalmente pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Este índice é uma média dos preços das principais *commodities* transacionadas no mercado internacional, ponderados seus respectivos volumes de comércio. Ao analisar o comportamento deste índice de preços, fica claro que, entre 1991 e 2003, os preços das *commodities* agrícolas e minerais apresentaram suaves flutuações, com uma tendência ascendente até 95/96 e descendente até 2003. A partir de 2003, porém, os preços apresentaram forte e constante crescimento até julho de 2008 (durante estes cinco anos, o valor do índice praticamente mais que dobrou). Em razão da crise econômica nos países centrais, com especial destaque para os Estados Unidos e para os países da União Europeia, de agosto a dezembro de 2008, isto é, em apenas cinco meses, os preços das *commodities* caíram em média 30%, retornando aos patamares observados no início de 2006. É interessante observar que esta queda, embora intensa, foi muito rápida; a partir de março de 2009, os preços iniciaram um processo de recuperação, crescendo ininterruptamente até abril de 2011.

É também importante mencionar que em abril de 2010 o índice de preços já tinha superado o pico de 2008 e no começo de 2011 estabeleceu novo recorde. Todavia, novamente, conforme se deteriorava a solvência de alguns países na periferia da zona do euro, os preços das *commodities* voltaram a registrar forte declínio, voltando a crescer somente entre dezembro e abril de 2011, período que coincide com duas rodadas de empréstimos a juros “de pai para filho” que o Banco Central Europeu promoveu para os bancos da região. Após passar a euforia dos empréstimos, os preços das *commodities* voltaram a cair (SERIGATI, 2012, apud, PITTA, 2016, p. 248).

Embora as *commodities* agrícolas, na média, tenham apresentado uma tendência de queda desde o seu pico, em fevereiro de 2011, esse declínio, a partir do primeiro semestre de 2014, tornou-se bem mais intenso (SERIGATI, 2015).

**Tabela 1: Produção, área e produtividade da soja no Brasil**

**Soja Brasil - Safras 1976/77 a 2016/17**

<b>Ano-Safra</b>	<b>Produção (mil toneladas)</b>	<b>Produção %</b>	<b>Área Plantada (mil ha)</b>	<b>Área %</b>	<b>Produtividade (kg/ha)</b>	<b>Produtividade %</b>
1976/77	12.145,0	-	6.949,0	-	1.748	-
1977/78	9.726,0	-19,9	7.780,0	12,0	1.250	-28,5
1978/79	10.200,0	4,9	8.151,0	4,8	1.251	0,1
1979/80	14.887,4	46,0	8.755,9	7,4	1.700	35,9
1980/81	15.484,8	4,0	8.693,4	-0,7	1.781	4,8
1981/82	12.890,9	-16,8	8.393,2	-3,5	1.536	-13,8
1982/83	14.532,9	12,7	8.412,0	0,2	1.728	12,5
1983/84	15.340,5	5,6	9.162,9	8,9	1.674	-3,1
1984/85	18.211,5	18,7	10.074,0	9,9	1.808	8,0
1985/86	13.207,5	-27,5	9.644,4	-4,3	1.369	-24,2
1986/87	17.071,5	29,3	9.221,7	-4,4	1.851	35,2
1987/88	18.127,0	6,2	10.706,6	16,1	1.693	-8,5
1988/89	23.929,2	32,0	12.252,8	14,4	1.953	15,4
1989/90	20.101,3	-16,0	11.551,4	-5,7	1.740	-10,9
1990/91	15.394,5	-23,4	9.742,5	-15,7	1.580	-9,2
1991/92	19.418,6	26,1	9.582,2	-1,6	2.027	28,3
1992/93	23.042,1	18,7	10.717,0	11,8	2.150	6,1
1993/94	25.059,2	8,8	11.501,7	7,3	2.179	1,3
1994/95	25.934,1	3,5	11.678,7	1,5	2.221	1,9
1995/96	23.189,7	-10,6	10.663,2	-8,7	2.175	-2,1
1996/97	26.160,0	12,8	11.381,3	6,7	2.299	5,7
1997/98	31.369,9	19,9	13.157,9	15,6	2.384	3,7
1998/99	30.765,0	-1,9	12.995,2	-1,2	2.367	-0,7
1999/00	32.890,0	6,9	13.622,9	4,8	2.414	2,0
2000/01	38.431,8	16,8	13.969,8	2,5	2.751	14,0
2001/02	42.230,0	9,9	16.386,2	17,3	2.577	-6,3
2002/03	52.017,5	23,2	18.474,8	12,7	2.816	9,3
2003/04	49.792,7	-4,3	21.375,8	15,7	2.329	-17,3
2004/05	52.304,6	5,0	23.301,1	9,0	2.245	-3,6

2005/06	55.027,1	5,2	22.749,4	-2,4	2.419	7,8
2006/07	58.391,8	6,1	20.686,8	-9,1	2.823	16,7
2007/08	60.017,7	2,8	21.313,1	3,0	2.816	-0,2
2008/09	57.165,5	-4,8	21.743,1	2,0	2.629	-7
2009/10	68.688,2	20,2	23.467,9	7,9	2.927	11
2010/11	75.324,3	9,7	24.181,0	3,0	3.115	6
2011/12	66.383,0	-11,9	25.042,2	3,6	2.651	-15
2012/13	81.499,4	22,8	27.736,1	10,8	2.938	11
2013/14	86.120,8	5,7	30.173,1	8,8	2.854	-2,9
2014/15	96.228,0	11,7	32.092,9	6,4	2.998	5,1
2015/16	95.434,6	-0,8	33.251,9	3,6	2.870	-4,3
2016/17 <sup>1</sup>	101.862,61	6,7	33.442,81	0,6	3.0463	6,1
2016/17 <sup>2</sup>	104.022,92		34.153,32	2,1	-	

(1) Previsão limite inferior (estimativa em outubro/2016)

(2) Previsão limite superior (estimativa em outubro/2016)

Fonte: CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). Para os dados consultar: <<https://www.conab.gov.br>>.Org.: Cecília Vecina

A expansão da produção de uma *commodity* é especulativa já que “aposta” na continuidade da alta dos preços futuros. Quando se negocia nos mercados futuros não existe necessariamente entrega física da mercadoria, pois a negociação se baseia no preço futuro (ver gráficos 1 e 2).

Após a retomada dos créditos subsidiados do BNDES em 1999, a produtividade da soja brasileira (2000/2001 e 2002/2003) alcançou níveis que só viriam a ser superados após os picos dos preços em 2008, mas não de forma permanente. A expansão da produção e da produtividade da soja ocorre através da expansão territorial e de sua utilização como ativo financeiro. O aumento da produção e da produtividade se basearam na alta do preço da terra como ativo financeiro. A inflação do preço da terra como ativo financeiro gerou aumento dos preços das ações das empresas produtoras dessas *commodities* nas Bolsas de Valores, de Mer-

cadorias e de Futuros, antes do aprofundamento da crise financeira de 2008.

A crise de 2008 mostra como a produção de *commodities* tem base especulativa e depende da “simulação” financeira para se reproduzir. Após 2008 houve uma queda no preço da soja nos mercados de futuros internacionais (safra 2008/2009), assim como uma queda no montante de soja produzido nacionalmente e nos níveis de produtividade. Mas a área plantada se expandiu em 2%, de 21,3 milhões para 21,7 milhões de hectares:

A restrição do crédito influenciou a safra 2008/2009. As dívidas que somavam 10 bilhões R\$ somente em Mato Grosso limitaram muito a liberação de recursos públicos na área do cerrado. [...] Todavia, os produtores que deixaram para comprar os fertilizantes às vésperas da semeadura, por falta de crédito ou de planejamento, deverão reduzir seus pacotes [tecnológicos] e ainda assim ter rentabilidade quase nula. Em alguns casos poderá até ser negativa (COLLOSSI, 2009, pg. 434).

Outras variáveis de caráter especulativo que determinam a produção são as taxas de câmbio e de juros. Com a crise e a fuga de capitais dos mercados periféricos em busca dos títulos supostamente “seguros” do Tesouro americano, diminuíram os financiamentos, houve alta nas taxas de juros e de câmbio frente ao dólar. Os preços dos insumos, em grande parte importados, subiram de forma significativa, aumentando os custos de produção em um momento de queda dos preços da soja, que só seriam compensados se a taxa de câmbio brasileira continuasse caindo. Naquele momento os produtores e tradings expandiram a área plantada para regiões de fronteira agrícola onde a terra é mais barata, para compensar os adiantamentos (dívidas) feitos sobre preços futuros.

Nas safras posteriores (2009/2010, 2010/2011, 2012/2013) houve ampliação da produção, da área e da produtividade da soja, mas a crise permaneceu com a recessão nos EUA e Europa (KLIMAN, 2012). A “simulação” financeira da acumulação também ocorre com base em créditos oferecidos pelos Estados nacionais, muitas vezes subsidiados. Os Planos Safra<sup>12</sup>, por exemplo, são linhas de crédito subsidiadas a juros reais negativos, pois as taxas básicas de juros pagas pelo Estado para captar dinheiro no mercado (principalmente por meio de dívida interna, em reais) são maiores do que as taxas cobradas por bancos de fomento, como o Banco Nacional de De-

envolvimento Econômico e Social (BNDES). Na safra 2009/2010, como tentativa de saída da crise, houve crescimento de 37% no crédito para a agropecuária.

A última razão para a expansão da oleaginosa é a expansão do crédito de custeio. Os recursos do governo passaram de 75 bilhões de reais para 107 bilhões de reais na temporada 2009/2010. [...] Na nova fronteira agrícola, a expansão da cultura se mantém, com a abertura de novas áreas de lavoura, sobretudo no Maranhão e no Piauí (COLLOSSI, 2010, pg. 454).

Com o ajuste fiscal promovido pela presidente Dilma Rousseff em 2015 houve redução dos financiamentos subsidiados. A fuga de capitais internacionais moveu a desvalorização do câmbio em relação ao dólar. Isso gerou especulação com o preço da soja brasileira, que ficou mais competitivo internacionalmente. A queda do real em relação ao dólar aumentou os custos dos insumos importados, mas é compensada pela distensão temporal entre a aquisição dos insumos antes da safra e a venda da soja. Se durante este tempo o câmbio brasileiro continuar a se desvalorizar e o preço da soja se estabilizar nos mercados internacionais é possível realizar lucros.

Nos últimos anos houve queda dos preços das *commodities* em nível mundial<sup>13</sup> e a soja apresentou tal tendência a partir de meados

<sup>12</sup> Para o histórico dos financiamentos, taxas e subsídios dos Planos Safra ver: <http://www.agricultura.gov.br>. Sítio consultado em junho de 2017.

<sup>13</sup> Para os mercados de *commodities*, os últimos anos são caracterizados como um período de boom. Desde o início da década passada, as cotações das *commodities* registraram forte crescimento e, a partir do segundo semestre de 2007, operaram em patamares recordes, ao menos em termos nominais. Embora as *commodities* agrícolas, na média, tenham apresentado uma tendência de queda desde o seu pico, em fevereiro de 2011, esse declínio, a partir do primeiro semestre de 2014, tornou-se bem mais intenso. O argumento mais comum para esse fenômeno é a desaceleração da economia mundial, em geral, e da economia chinesa, em especial. Apesar de verdadeiros, estes eventos não esclarecem todo o processo, pois parte da dinâmica dessas cotações é explicada pela influência exercida pela atividade financeira. A manutenção da taxa de juros norte-americana no intervalo entre 0,00% e 0,25% a.a. representa a última peça que sustentou o boom dos últimos anos. Ela não estará lá no ano que vem. [...]

*Commodities* são uma classe de ativo financeiro, isto é, representam uma opção de investimento, tal qual títulos públicos, títulos privados, ações, moedas etc. Caso as *commodities* passem a apresentar uma perspectiva de retorno mais interessante do que os demais ativos, por exemplo, devido a uma situação favorável dos seus fundamentos (expectativas de escassez de oferta ou de excesso de demanda), elas passam a atrair um volume maior de recursos dos investidores, elevando suas cotações nos mercados de futuros e, na sequência, seus preços nos mercados *spot*. [...]

A sinalização, no mês passado, de que a taxa de juros norte-americana será elevada ainda neste [...] representa a futura queda da última peça de permitiu que as *commodities* operassem em patamares de preços tão altos. (SERIGATI, outubro de 2015).

de 2014 (ver Gráfico 2, acima). A diminuição da flutuação da taxa de câmbio brasileira gerou dificuldades, como mostra o estudo de Mauro Osaki, que explicita essa relação especulativa no contexto da safra 2016/2017 de soja:

[...] A soja tem sido destaque negativo puxado justamente pelo aumento dos custos de produção. Apesar da supersafra esperada, algo em torno de 107 milhões de toneladas, foi identificado que o preço pago ao produtor caiu, e a receita líquida total está próxima de zero.[...] Entre os fatores que contribuíram para esta queda de rentabilidade, o aumento no uso de defensivos é o que mais se destaca, já que, normalmente, é o primeiro produto a ser comprado para a safra. Para se ter uma ideia, em Mato Grosso, o custo com o insumo saltou pelo menos 20% a cada ano.

Se considerar a alta acumulada neste período, o valor gasto com o insumo saltou de R\$ 397 mil por hectare na safra 2012/2013 para pouco mais de R\$ 990 mil em 2016/2017, elevação de 151%, ou seja, quase o triplo do valor inicial. Os dados são do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária. “O preço dos defensivos vêm aumentando nas últimas cinco safras. No ano passado, parte desta alta foi em função do câmbio elevado. Outra razão é o uso maior de produtos seletivos, específicos para determinadas pragas, por exemplo, mosca branca que tem sido um dos problemas de regiões como Mato Grosso e Goiás”, diz Osaki.

Diante desta constatação o pesquisador destaca que a situação deve servir de alerta ao país, já que novos investimentos podem ficar comprometidos. “O produtor foi compensado nessas últimas duas safras, principalmente em relação a taxa de câmbio que deu essa falsa impressão de que a rentabilidade estava positiva, mas agora começa a entrar um pouco mais dentro da realidade”, garante ele (SOJABRASIL, 23 de abril de 2017).

Como pudemos observar por meio da Tabela 1, mesmo nas safras em que houve queda de produção e de produtividade da soja –

como em 2008/2009, 2011/2012, 2013/2014 (queda da produtividade) e na de 2015/2016 com queda de 0,8% de produção e 4,3% de produtividade – a expansão da área plantada continuou.

Quando novas áreas de fronteira agrícola são incorporadas para a produção de soja, com o desmatamento do Cerrado, há geralmente um período entre 5 a 10 anos para atingir a média de produtividade nacional e mundial. Quando os preços caem, os piores solos deixam de render acima dos custos de produção. Enquanto os preços sobem, áreas menos produtivas podem ser incorporadas à produção.

Em trabalho de campo realizado em abril de 2017 no sul do Maranhão e do Piauí verificamos que, no contexto de crise econômica atual, algumas terras nos municípios de Monte Alegre e Santa Filomena, por exemplo, estão no limite da rentabilidade. As zonas rurais destes municípios, onde SLC Agrícola (e Land Co.) e Radar S/A têm terras, foram incorporadas ao mercado de soja e de terras nos últimos anos. Com o aumento do custo de produção e queda no regime pluviométrico em razão do desmatamento do Cerrado, tais terras se tornaram improdutivas em relação ao preço da soja nos mercados de futuro. Porém, essas terras são negociadas como ativos financeiros por empresas que inflam seus portfólios até vendê-las, realizando a renda capitalizada.

Em entrevista (abril, 2017) com o gerente da Fazenda Parnaíba (que pertence a SLC Agrícola e SLC Land Co) em Tasso Frago, Maranhão, foi relatado que tais áreas no sul do Piauí têm gerado prejuízo e as terras seriam destinadas à “especulação” (em suas próprias palavras). Segundo seus cálculos, o custo para se formar uma fazenda na região seria de 5 mil R\$ por hectare ao longo de cinco anos, com o desmatamento do Cerrado, correção do solo e implantação de infraestrutura básica, para depois negociar o hectare por no mínimo 15 mil R\$.

Na safra 2015/2016 a redução da produção e da produtividade na região do MATOPIBA foi maior do que em outras regiões brasileiras produtoras de soja e da média nacional. Na região do MATOPIBA, a produção de soja era de 10.559 mil toneladas em 2014/2015 e diminuiu para 6.793 mil toneladas na safra 2015/2016 - uma queda de 35,6% frente a um recuo de 0,8% em âmbito nacional<sup>14</sup>.

A entrevista citada acima confirma que a incorporação de novas áreas de produção de

soja serve para lastrear financiamentos com base na expectativa especulativa do preço desta *commodity* e também como banco de terras para inflar o portfólio das empresas, o preço de suas ações em bolsa de valores e como ativo financeiro que atua relativamente de maneira independente em relação ao preço das mercadorias que podem ser produzidas naquelas terras.

**Tabela 2: Inflação do Preço da Terra como Ativo Financeiro no Brasil (2013 – 2016 e 2006 – 2016)**

INDICATOR	APPRECIATION % IN THE PERIOD (3 YEARS) <sup>(1)</sup>	APPRECIATION % IN THE PERIOD (10 YEARS) <sup>(2)</sup>
DOLAR	39.0%	52.7%
FIXED INCOME (CDI)	43.51%	183%
BOVESPA	28.95%	38.1%
GOLD	30.33%	164%
FARMLAND	15.66%	220%

Source: Informa Economics. <sup>1</sup> Last 36 months (december/2013 to december/2016). <sup>2</sup> Last 120 months (december 2006 a december 2016).  
Sources: B3F Bovespa, Ceti e Informa Economics FNP, December of 2016.

Fonte: SLC, 2017b, pg. 62

Ao observarmos os Gráficos 1 e 2 e sua relação com o Tabela 2, acima (apreciação dos preços das terras no Brasil, *farmland* em inglês), verificamos que mesmo após a queda nos preços das *commodities*, pode-se perceber a continuidade da subida do preço da terra, como “descolamento” entre a produção da mercadoria e a renda da terra como ativo financeiro (DELGADO, 2012 e REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DI-

REITOS HUMANOS, 2015). Sobre a primeira década do século XXI, Delgado (2012) observa:

“O movimento de expansão da exportação na década passada, com destaque à exportação de produtos primários que demonstramos na seção precedente, suporta um processo intenso de valorização das terras agropecuárias e irá propiciar uma clara reversão do ci-

<sup>14</sup> Para tais estatísticas consultar os dados da CONAB no sítio: <<https://www.conab.gov.br>>. Consulta realizada em junho de 2017.



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

clo de desvalorização, observado nos anos 1990 [...] (DELGADO, 2012, p. 97).

“O processo de relançamento da valorização fundiária, visto que este mesmo surto fora observado no período 1967/86, reflete o *boom* de *commodities* mundiais da década [de 2000]” (DELGADO, 2012, p. 98, *apud* PITTA, 2016, p. 256, nota 142).

Delgado (2015) relaciona a queda nos preços das *commodities*, principalmente após 2008/2009 e com maior intensidade ainda após 2014 (Gráficos 1 e 2), com a alta nos preços da terra:

Outra forma sub-reptícia de produzir valorização financeira na crise econômica, favorecendo, no caso, outro título patrimonial estratégico, é combinar medidas regulatórias com outras não regulatórias para impedir que a queda nos preços das “*commodities*” desvalorize os preços das terras rurais, impactados por mais de uma década do “boom das *commodities*”. (...)

Proprietários de ativos financeiros e de recursos naturais – terras, recursos hídricos, minas e campos petrolíferos, normalmente estariam preocupados com a reversão dos preços externos das “*commodities*”. Alguns de fato sentiram a crise, com é o caso das

grandes empresas do setor – PETROBRÁS, Vale do Rio Doce – ALBRAS-ALUNORTE etc., cujos negócios externos encolheram. Mas há uma via secreta de apropriação de fundos públicos – a dívida pública e o mercado de terras – que vêm sendo mantido artificialmente valorizados, para salvar a renda fundiária e a renda financeira em uma economia de crescimento zero ou negativa (DELGADO, 2015).

Neste período (2008/2009<sup>15</sup>) verificamos que transnacionais produtoras de *commodities* como Cosan, SLC Agrícola, BrasilAgro, Sollus Capital, TibaAgro (por meio do Fundo VisionBrazil Gestão de Investimentos e Participações Ltda.) passaram a atuar no mercado de terras no Brasil. Em alguns casos, como o da Cosan e da SLC Agrícola, as empresas de capital aberto em bolsa de valores e constituídas no formato de *holdings* criaram imobiliárias agrícolas para negociar terras: Radar Propriedades Agrícolas e SLC LandCo. em sociedade com fundos de pensão ou de investimentos internacionais (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015).

A alta dos preços das *commodities* nos mercados de futuro moveu a ocupação de novas áreas. Foi assim que a produção de soja se expandiu no MATOPIBA e passou a ocu-

<sup>15</sup> Ver as seguintes notícias: “Megaprodutores consolidam a última fronteira” (Valor Econômico, 01 de abril de 2013) e “10 grupos têm um terço da nova fronteira da soja” (Valor Econômico, 01 de abril de 2013).

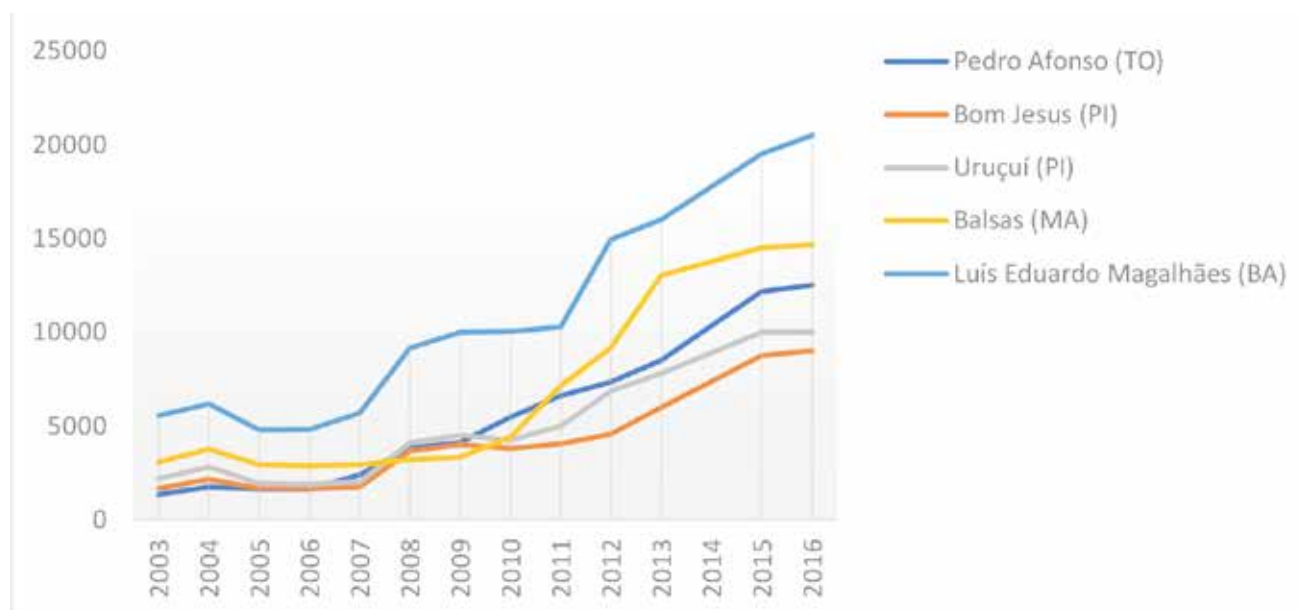


par terras devolutas de chapada, utilizadas secularmente por camponeses e pequenos produtores. Estas áreas, com Cerrado nativo, eram utilizadas de forma comunal pelas populações locais antes de ser foco da especulação no mercado de terras. Essas áreas foram apropriadas a custo baixo e depois precificadas para a venda. A demanda por terra como ativo financeiro move a alta dos preços como negócio especulativo.

Esse tipo de negócio passou a ser relevante para a agroindústria da soja, que o incor-

porou em seu portfólio. A alta das ações de uma empresa pode lastrear novas dívidas, que funcionam como investimento e promessa de produção futura, movendo a expansão do monocultivo com a incorporação de novas terras, o que realimenta o aumento dos preços dos ativos das empresas. A criação de imobiliárias agrícolas transnacionais gerou alta dos preços da terra como ativo financeiro independentemente dos preços das *commodities*, revelando o caráter especulativo desse tipo de negócio (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015).

**Gráfico 3: Preço da terra no MATOPIBA (2003 – 2013)**



Fonte: InformaEconomics/FNP (<<http://www.informaecon-fnp.com>>)

Org.: Débora Lima. Preços corrigidos pelo IGP-M (índice Geral de Preços do Mercado) de abril de 2015.

O Gráfico 3 acima mostra a alta do preço da terra desde o *boom* das *commodities* nas áreas com soja no MATOPIBA. Mesmo após a queda nos preços internacionais de *commo-*

*dities* nos últimos anos, os preços das terras continuaram subindo. Tal processo estimulou a grilagem de terras, a expropriação de camponeses e o desmatamento do Cerrado.

## 6 - Transnacionais imobiliárias agrícolas ou *land companies* no Brasil



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

As imobiliárias agrícolas são empresas que atuam no mercado de terras como principal fonte de rendimentos. Nossa pesquisa tem como foco algumas dessas empresas com imensos portfólios de terras e estratégias empresariais distintas<sup>16</sup>, principalmente na região do MATOPIBA.

O surgimento deste tipo de empresa é recente e se relaciona com a expansão territorial das agroindústrias, com a alta dos preços das *commodities* nos mercados internacionais e com o aumento no preço de terras agricultáveis como ativos financeiros para investidores internacionais. Diversas dessas empresas possuem capital aberto em bolsas de valores (BM&FBOVESPA) e algumas surgiram a partir de agroindústrias brasileiras, como SLC Land Co (fundada em 2012), braço da SLC Agrícola S/A (com capital aberto em bolsa desde 2007) e Radar Propriedades

Agrícolas S/A (fundada em 2008), subsidiária da Cosan S/A (com capital aberto em bolsa desde 2005).

A BrasilAgro S/A (Companhia Brasileira de Terras Agrícolas), por sua vez, foi fundada em 2005 com abertura de capital em bolsa (IPO: Initial Public Offering ou Oferta Pública Inicial), justamente para alavancar seus negócios e adquirir propriedades agrícolas. Apesar de ter como sócios empresas do ramo imobiliário urbano (Cyrela S/A) e do agro-negócio (a argentina Cresud S/A), a BrasilAgro é uma empresa com ações em bolsa que negocia principalmente terra como ativo financeiro, enquanto SLC LandCo e Rada S/A são subsidiárias de *holdings* maiores. Outras transnacionais imobiliárias agrícolas com propriedades no MATOPIBA são Sollus Capital, TibaAgro (relacionada ao fundo brasileiro Vision Brazil Investments) e InSolo

<sup>16</sup> Para mais detalhes sobre tais empresas ver Oliveira, 2016 e Frederico, 2016 e 2017.

Agroindustrial (que não tem uma subsidiária que negocie a terra como ativo exclusivamente). Nem todas essas empresas possuem capital aberto em bolsas de valores, mas todas possuem sociedade com capitais financeiros internacionais.

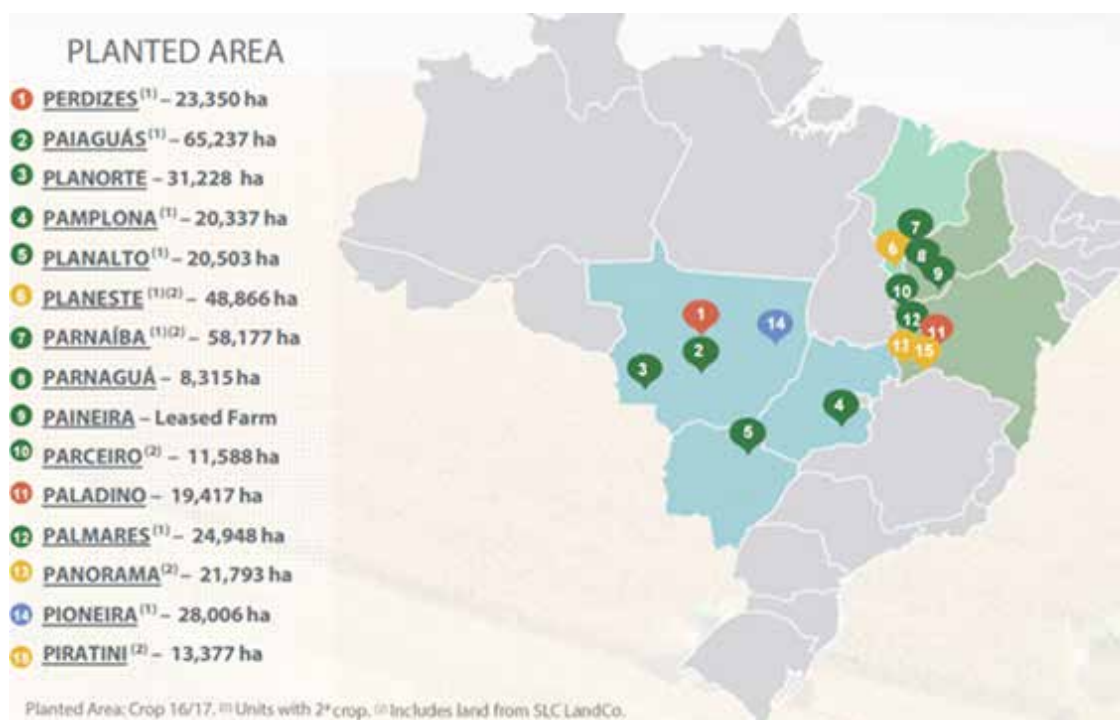
A SLC (Schneider Logemann Company) Agrícola S/A foi fundada em 1977 com foco inicial na produção de tratores. Depois passou a produzir soja, milho e algodão, e abriu capital na BM&FBOVESPA em 2007 (OLIVEIRA, 2016). Em 2012 constituiu um braço imobiliário agrícola, a SLC LandCo, em sociedade com o fundo de investimentos inglês Valiance Ltda.

Além de suas fazendas próprias, a SLC Agrícola S/A [...] constituiu em 2012, uma subsidiária especializada em aquisição, formação e vendas de fazendas a SLC LandCo, cuja participação acionária de 49,4% foi vendida para fundo britânico de investimento Valiance Asset Management Limited, ficando a SLC Agrícola S/A com 50,6% (OLIVEIRA, 2016, p. 396).

O negócio da SLC LandCo consiste em adquirir, formar e vender fazendas. No portfólio da SLC Agrícola existem várias fazendas (OLIVEIRA, 2016, p. 396) e algumas pertencem também à SLC LandCo. Nesses casos, a SLC Agrícola arrenda terras da SLC LandCo e paga renda pela produção de soja, milho e algodão.

Ao analisarmos os relatórios para acionistas da SLC Agrícola (SLC 2017a e 2017b) é possível verificar que a SLC LandCo formou um banco de terras que ainda não foi negociado. Dessa forma, a SLC LandCo incorpora terras a seu portfólio de ativos, que determina sua capacidade de endividamento e a alta de suas ações em bolsas de valores, o que seria uma forma de “simulação” financeira dos lucros a partir da inflação de ativos.

**Figura 2: Fazendas SLC Agrícola e SLC LandCo (SLC, 2017a)**



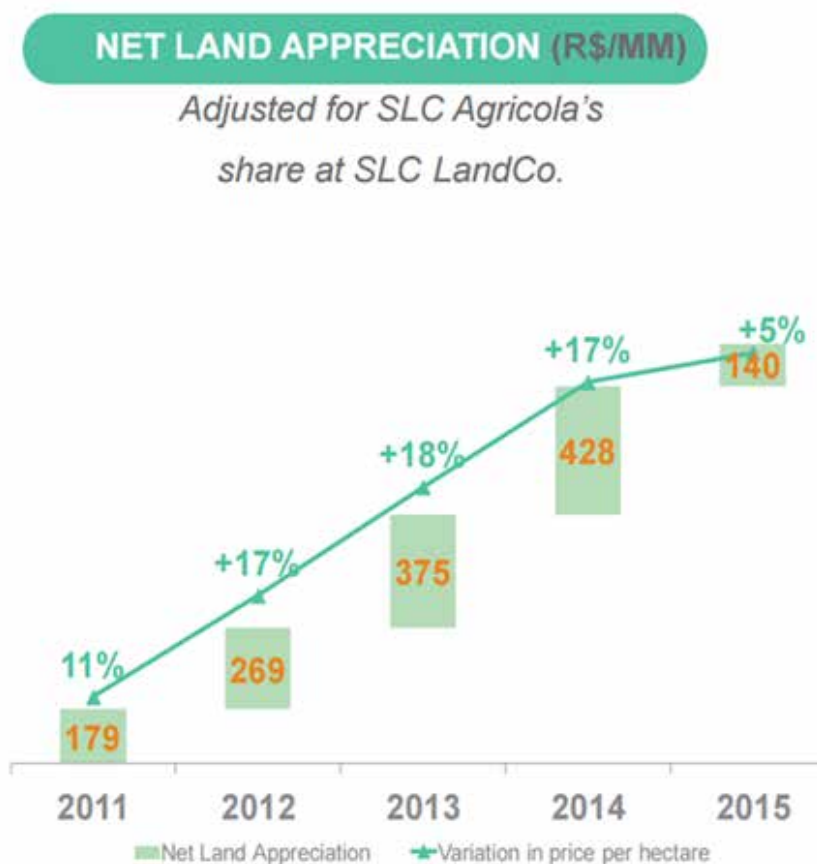
Fonte: SLC Agrícola (2017a) - Org.: Barbara Kuepper (Profundo ONG)

Entre áreas próprias (aproximadamente 236 mil hectares), e áreas da SLC LandCo (aproximadamente 86 mil hectares) (SLC, 2017b), a SLC Agrícola ainda arrenda áreas e possui parcerias agrícolas com outras empresas, como no caso da SLC-MIT, em parceria com a Mitsui, que controla cerca de 500 mil hectares de terras.

O principal ativo financeiro da SLC Agrícola é a soja. Porém, a terra tem papel central

em seu portfólio (SAWELJEW, 2016). Já destacamos o caráter especulativo da soja como ativo financeiro para os negócios da SLC Agrícola, sua relação com a flutuação das taxas de câmbio, sua dependência de subsídios estatais e crédito para a simulação de acumulação através do endividamento.

**Gráfico 4: Apreciação do valor da Terra (R\$ / ha), no portfólio da SLC (Agrícola e LandCo), de 2011 – 2015**



Fonte: SLC, 2017a

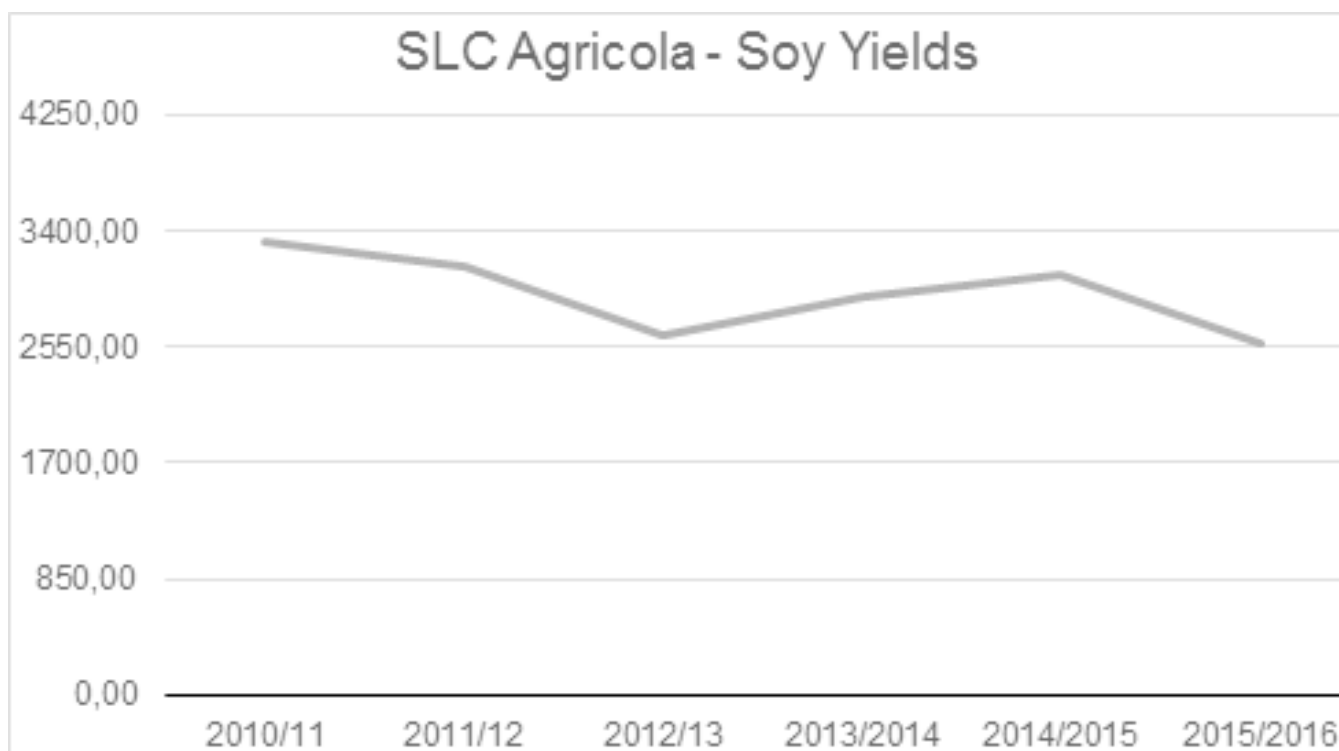
Org: Barbara Kuepper (Profundo ONG)

As variações no preço da terra no portfólio da SLC nos últimos cinco anos (SAWELJEW, 2016) foram mais relevantes economicamente do que os rendimentos com CDI (Certificado de Depósito Interbancário, que segue a Taxa Selic, estabelecida pelo governo), com o índice da BM&FBOVESPA (IBOVESPA) e com a taxa de inflação brasileira (IGP-M). Os relatórios de 2015 e 2016 (SLC, 2017a) demonstram que as receitas com produção agrícola caíram, conforme queda nos preços das *commodities* (DELGADO, 2012 e PITTA, 2016). Seu endividamento subiu (Gráfico 9), mas o preço da terra como ativo financeiro não acompanhou negativamente tais variáveis. As variações positivas no portfólio da SLC Agrícola, baseadas no preço da terra, permitem que a empresa as incorpore nos relatórios para acionistas e os utilize como base para adquirir novas dívidas,

assim como promessas de expansão futura, realimentando tal processo.

O caso da SLC Agrícola/LandCo é semelhante ao que observamos no movimento do mercado de soja brasileiro a partir da queda dos preços no mercado internacional. Houve queda da produtividade média (de 3,3 Kg/ha na safra 2010/2011 para 2,6 Kg/há, na safra 2015/2016), pois os custos de produção aumentaram com a desvalorização do real frente ao dólar. Porém, houve aumento da produção e, conseqüentemente, da área plantada com soja (de aproximadamente 118 mil hectares na safra 2010/2011 para 212,5 mil hectares na safra 2015/2016), como tentativa de compensar a queda dos preços internacionais, mas que não evitou a queda nas receitas com a produção de soja (Gráfico 7).

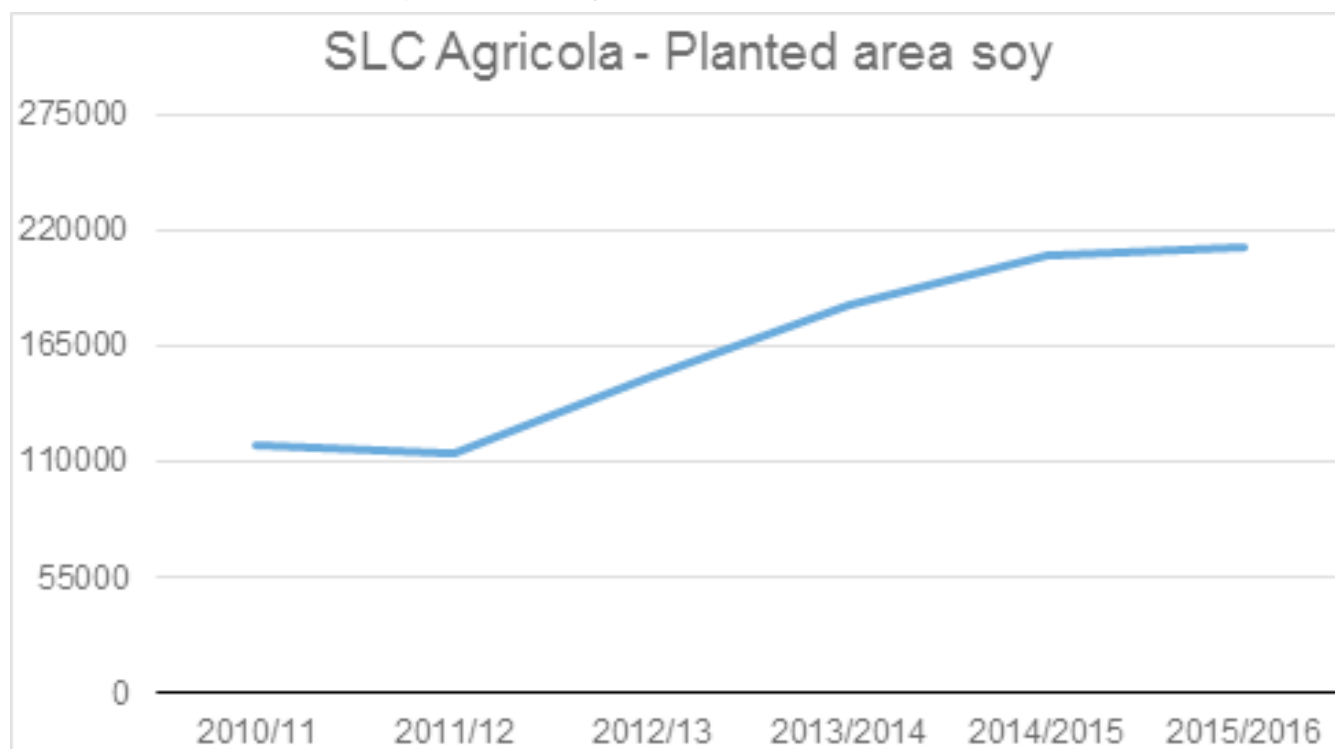
**Gráfico 5: Produtividade da Soja – SLC Agrícola (2010 – 2016) – Kg/ha**



Fonte: SLC, 2017a

Org.: Tim Steinweg (AidEnvironment ONG)

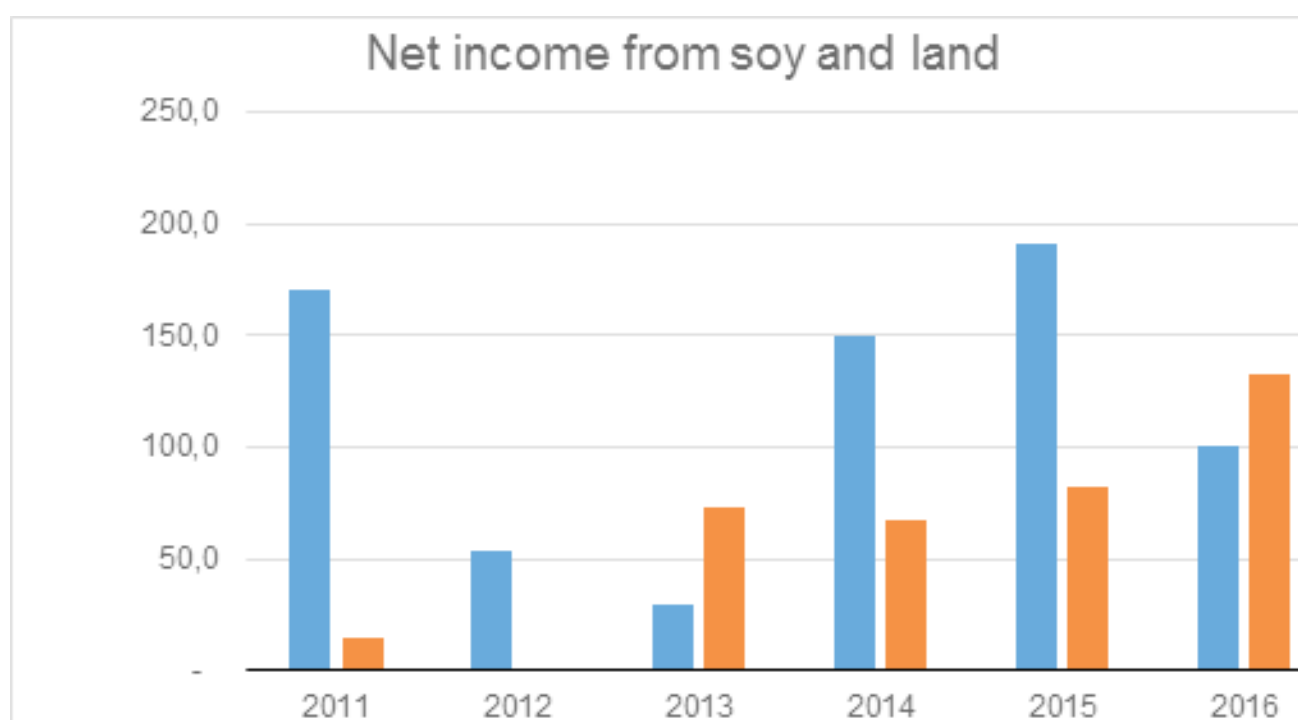
**Gráfico 6: Área Plantada com Soja (ha) – SLC Agrícola (2010 – 2016)**



Fonte: SLC, 2017a

Org.: Tim Steinweg (AidEnvironment ONG)

**Gráfico 7: Receitas SLC Agrícola/LandCo, em R\$ milhões (2011-2016), Soja (azul) x Terra (laranja)**



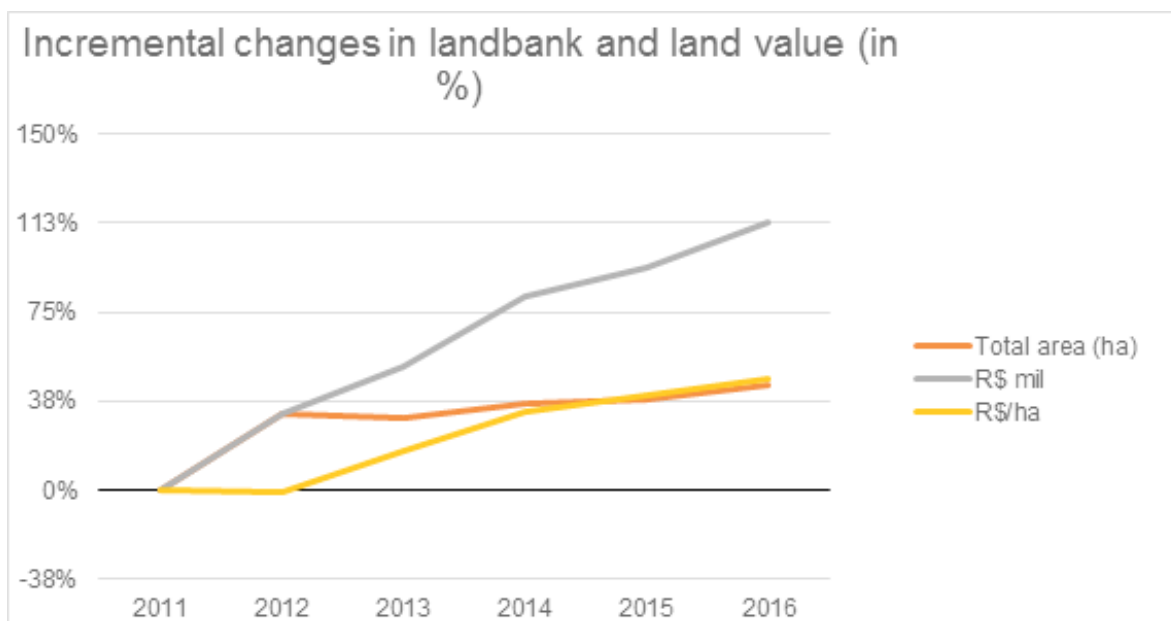
Fonte: SLC, 2017a

Org.: Tim Steinweg (AidEnvironment ONG)

A queda nas receitas com a produção de soja foi parcialmente compensada pela alta do preço da terra, como demonstra o gráfico

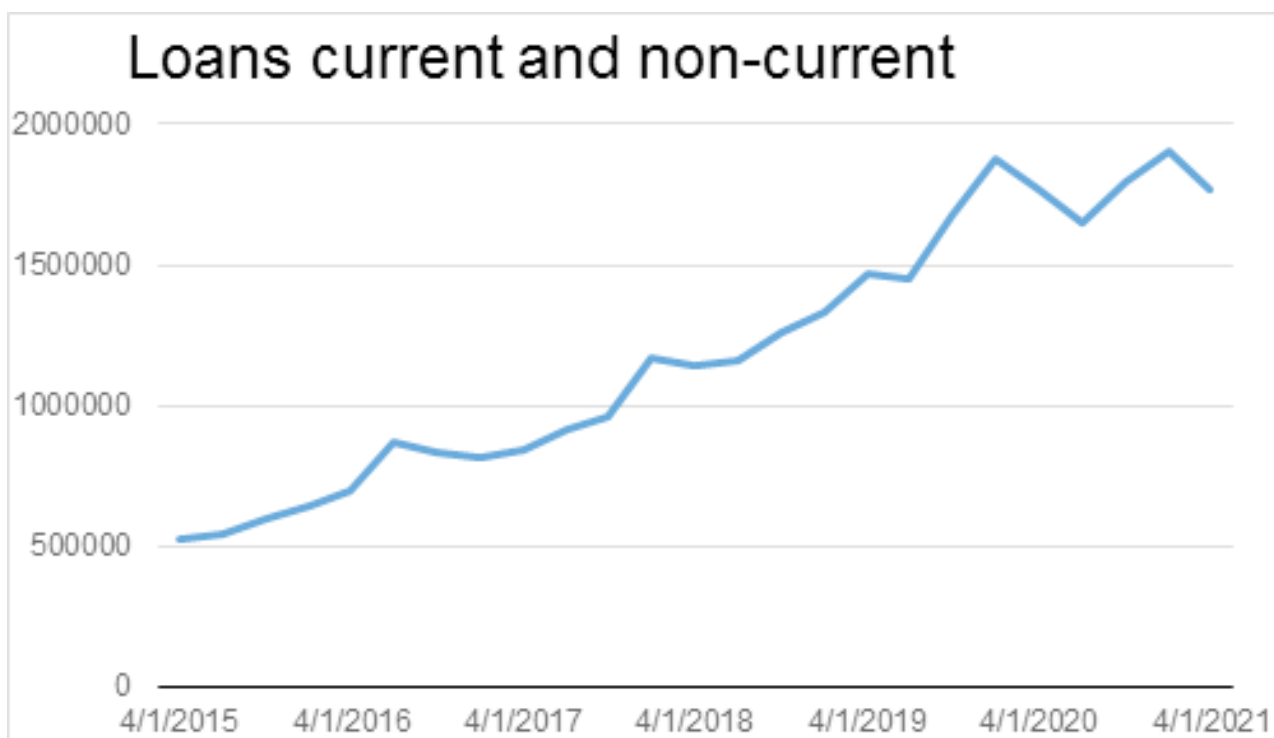
co 7 comparativamente. A expansão em área plantada e a alta do preço da terra estão relacionadas, como mostra o Gráfico 8 abaixo:

**Gráfico 8: Aumento da área, do preço da terra e do preço por hectare, no Portfólio da SLC Agrícola/LandCo (2011 - 2016)**



Fonte: SLC, 2017a - Org.: Tim Steinweg (AidEnvironment ONG)

**Gráfico 9: Endividamento SLC Agrícola/LandCo em R\$ mil (2011-2016)**



Fonte: SLC, 2017b - Org.: Tim Steinweg (AidEnvironment ONG)

A financeirização da acumulação de uma empresa aumenta sua capacidade de expansão<sup>17</sup>, que pode gerar uma bolha especulativa. O Gráfico 9 demonstra a alta do endividamento da SLC Agrícola/LandCo, que chegou a R\$2 bilhões no final de 2016. A queda dos preços da soja e das *commodities* em geral, seguida pela diminuição de subsídios governamentais contribuíram para a crise financeira da SLC Agrícola, como já acontecia com outras empresas produtoras e processadoras de soja (SOJABRASIL, 23 de abril de 2017).

A criação da SLC LandCo, como subsidiária da SLC Agrícola, teve como foco a negociação da terra como ativo financeiro a partir da expansão do monocultivo de soja em “novas” áreas. Neste processo, as empresas adquirem e formam fazendas a baixo custo, como no caso do MATOPIBA. Foi a demanda por terras, atrelada ao ciclo especulativo de alta dos preços das *commodities*, que estimulou tal expansão.

A mesma tendência ocorre com a incorporação de terras da Radar S/A, braço imobiliário da Cosan S/A, ao seu portfólio de ativos, inflando o preço de suas ações:

Assim a Radar, como controlada, irá aparecer no próximo balanço da Cosan pela primeira vez. Segundo analistas, isso deve ajudar no desempenho das ações da companhia, que já valorizaram 63,7% nos 12 meses anteriores a outubro [de 2012], contra 6,7% do Ibovespa. “A Radar é um ativo escondido dentro da Cosan, que deve puxar uma valorização dos papéis quando for precificada corretamente no valor da companhia”, diz Alexandre Sabanai, da Perfin Investimentos (IG NOTÍCIAS, 28 de novembro de 2012).

A Radar S/A foi pioneira neste processo de formação de transnacionais imobiliárias agrícolas no Brasil (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015). Nossa pesquisa começou com uma análise da expansão da agroindústria canaveira no Centro-Sul do Brasil (XAVIER, PITTA e MENDONÇA, 2012; XAVIER, PITTA, NAVARRO e MENDONÇA, 2014; e PITTA 2011 e 2016). Após a crise de 2008 e a queda nos preços das *commodities* a partir de meados de 2011, diversas empresas canaveiras faliram.

Foi neste contexto que a Cosan S/A abriu capital em bolsa (2005) e, como uma *holding*, constituiu diversas subsidiárias, além de uma *joint venture* com a petrolífera anglo-holandesa Royal Dutch Shell, formando a Raízen (em 2010) em sua divisão de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e energia elétrica. Também realizou uma fusão ou *joint venture* com o fundo de pensão dos Estados Unidos TIAA-CREF (Teachers Insurance and Annuity Association – College Retirement Equities Fund) para formar a Radar Imobiliária Agrícola S/A<sup>18</sup>.

A Radar incorporou terras para a expansão do monocultivo de cana-de-açúcar no Centro-Sul (IG NOTÍCIAS, 28 de novembro de 2012) e também promoveu a expansão da fronteira agrícola com outras *commodities*, como soja, milho e algodão nas chapadas do MATOPIBA, sem participação da Cosan. Assim, seu objetivo era obter a renda capitalizada da terra, ou seja, formar fazendas e depois vendê-las, em um movimento com possíveis características especulativas.

A Radar alegou comprar terras do proprietário da CODECA (empresa Colonizadora

<sup>17</sup> Quando há crédito disponível a juros baixos no mercado, como no caso das agroindústrias exportadoras na primeira década do século XXI, diversos são os relatos de que o que importa são as garantias colaterais aos empréstimos, ficando em segundo plano a contabilidade das empresas. Os administradores financeiros ganham por bônus, conforme sua produtividade em emprestar dinheiro. Enquanto os preços dos ativos continuam subindo os colaterais servem para novos financiamentos, realimentando o processo até o estouro da bolha. Sobre tal processo na crise imobiliária dos *subprimes* nos EUA em 2008, ver Lewis, 2011. Robert Brenner (2003) explica tal processo ao tratar da bolha na bolsa de tecnologia dos EUA, a Nasdaq, que estourou em 2001.

<sup>18</sup> Mais detalhes sobre os negócios com terras da Radar em REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015. Ver também Spadotto, 2017.



De Carli, ver nota 8), na região do sul do Maranhão e do Piauí. Parte das terras são desmatadas e arrendadas para produção de soja. Em nossos relatórios (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015) mostramos que a atuação da Radar causava inflação nos preços das ações da Cosan e no portfólio do fundo TIAA-CREF, com a alta do preço das terras.

Em setembro de 2016 a Cosan anunciou a venda de grande parte (centenas de milhares de hectares de terras) de sua sociedade na Radar para a Mansilla Participações, empresa “fantasia” da TIAA-CREF no Brasil e sócia da Radar. A Cosan teria negociado as terras por R1,06 bilhões de reais e ficaria com apenas 3% da Radar. Os demais 97% passariam para a TIAA-CREF via Mansilla Participações (VALOR ECONÔMICO, 30 de setembro de 2016 e O ESTADO DE SÃO PAULO, 03 de outubro de 2016). Tal negócio parece confirmar a sugestão dos resultados de pesquisa sobre o elemento potencialmente especulativo dessas empresas. A Cosan adquiriu terras como ativos financeiros por meio da Radar, aguardou o preço subir e depois as vendeu (VALOR ECONÔMICO, 30 de setembro de 2016 e O ESTADO DE SÃO PAULO, 03 de outubro de 2016).

Quando vendeu essas terras, a Radar possuía mais de 550 fazendas nos estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do sul, Minas Gerais, Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Seu portfólio de terras próprias é avaliado em mais de R\$2,7 bilhões (EXAME, 19 de outubro de 2016).

A aquisição financeira majoritária da Radar por parte da TIAA-CREF (que passa a deter 97% da empresa) ocorreu apesar da legislação brasileira que limita a aquisição de terras por estrangeiros (em 25% de um município na posse de diferentes estrangeiros e em 10% por uma mesma pessoa). Como a controladora da Radar continuaria a ser a Cosan, tais empresas alegam que a propriedade da terra não seria de estrangeiros. O mesmo procedimento tem sido

utilizado pela SLC Agrícola, SLC LandCo e o fundo inglês Valiance Management.

O TIAA-CREF Asset Management tem cerca de 1 trilhão de dólares em patrimônio (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015) e possui dois veículos financeiros para agropecuária e terras com ativos nos EUA, Austrália, Chile e Brasil: TIAA-CREF Global Agriculture I e II (TIAA GLOBAL ASSET MANAGEMENT, 2016a e b). Ambos recebem financiamento de outros fundos de pensão públicos e privados como o sueco AP2, o canadense Caisse de Dépôts et Placement du Quebec, British Columbia Investment Management Corporation (bcIMC), o holandês Stichting Pensioenfonds ABP, o alemão Ärzteversorgung Westfalen-Lippe, o inglês Cummins UK Pension Plan Trustee Ltd., o Environment Agency Pension Fund, o Greater Manchester Pension Fund e o New Mexico State Investment Council.

Além da financeirização (e seu caráter especulativo inerente) funcionar como forma de burlar a legislação sobre transnacionalização das terras, também pode estar isentando de responsabilidade empresas relacionadas direta ou indiretamente com aquisições de terras potencialmente questionáveis.

O trabalho de campo realizado para esse estudo, em abril de 2017, incluiu as chapadas de Santa Filomena-PI, Alto Parnaíba, Balsas e Tasso Fragoso-MA. As fazendas da Radar e da SLC Agrícola / LandCo possuem estreita relação. A SLC Agrícola arrenda parte das terras da Radar para produção de soja e é possível que a Fazenda Catuaí Norte, da Radar, tenha sido adquirida da SLC Agrícola. Quando tais empresas negociam terras entre si mantêm o mercado de terras aquecido.

Não foi possível comprovar que a Fazenda Ludmila da Radar, na Chapada de Santa Filomena-PI (que faz extrema com a Fazenda Parnaguá, da SLC Agrícola), esteja sobre ter-

ras griladas, mas boa parte da área ao redor destas fazendas está em vias de cancelamento por suspeita de grilagem em um processo movido pela Vara Agrária do Piauí, na Comarca de Bom Jesus (GP1, 03 de agosto de 2016). O Juiz Heliomar Rios Ferreira intimou o empresário proprietário da CODECA como réu por “grilagem de terras” no processo de cancelamento de mais de 124 mil hectares de terras ao redor dessas duas fazendas, no Processo n.º 0000759-98.2016.8.18.0042 de 5 de

julho de 2016 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ).

As fazendas Parnaguá e Ludmila, da SLC Agrícola/LandCo e da Radar respectivamente, utilizam segurança privada da empresa NSSP (Norte Sul Segurança Privada)<sup>19</sup>. A NSSP também atua sobre as áreas de chapa-da, onde comunidades rurais utilizavam secularmente para subsistência.

Foto 1: Fazenda Parnaguá (Monte Alegre-PI), SLC Agrícola/LandCo



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

<sup>19</sup> Em trabalho de campo realizado nas Fazendas Parnaguá, da SLC Agrícola e Ludmila, da Radar S/A, em abril de 2017, no sul do Piauí, os seguranças das mesmas alegaram serem funcionários do mesmo empresário proprietário da CODECA. Esta última, afirmou, por sua vez, não possuir relação com a NSSP, empresa que aparece na Foto 1, obtida na Fazenda Parnaguá.

**Print 1: Localização da Fazenda Ludmila – Radar S/A, Santa Filomena-PI (Chapada Até Que Enfim)**

**Certificação de Imóveis Rurais - Busca de Geometria**

Número da certificação:

---

**Certificação de Imóveis Rurais - Dados do Imóvel**

Código Imóvel Rural:

Número do processo:


Nome Imóvel Rural:

Nome Interessado:

Regional / UF:

Município:

Qtd área calculada:



Dados cartográficos ©2017 Google Image: [Informar erro no mapa](#)

**Coordenadas**

Coordenada X	Coordenada Y
45 42 32.335 W	8 54 58.414 S
45 42 18.714 W	8 54 38.197 S
45 42 45.572 W	8 54 31.790 S
45 42 35.127 W	8 54 2.089 S
45 42 22.834 W	8 53 54.173 S
45 42 38.373 W	8 53 46.390 S

Fonte: INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Disponível em: <http://acervofundiario.incra.gov.br:8080/Conversao01/faces/index.xhtml>. Sítio consultado em abril de 2017.

Obs: Favor atentar para o nome do requerente da certificação do imóvel.

**Foto 2: Fazenda Ludmila – Radar S/A, Santa Filomena-PI (Chapada Até Que Enfim): área de Cerrado nativo e área desmatada por correntão**



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

A Radar declarou que teria adquirindo terras através do empresário proprietário da CODECA, como já vimos. No trabalho de campo na Fazenda Parnaíba, da SLC Agrícola/LandCo, em Tasso Fragoso-MA, foi possível observar um mapa desta fazenda com o nome daquele empresário, como sendo antigo proprietário da mesma<sup>20</sup>. As Fazendas Parnaíba e Planeste, da SLC Agrícola/LandCo, e as Fazendas Sagitário e Catuaí Norte, da Radar, em Balsas e Tasso Fragoso-MA, estão localizadas na Chapada dos Gerais de Balsas, em áreas próximas às terras que teriam sido adquiridas pela CODECA nos anos 1990 (MIRANDA, 2011 e ALVES, 2006).

A demanda especulativa por terras estimula a grilagem e a expropriação de comunidades rurais. A financeirização funciona como “terceirização” da grilagem, já que empresas beneficiadas pela ilegalidade não arcam com as consequências desse negócio. O mesmo ocorreu com o trabalho superexplorado dos bóias-frias no cor-

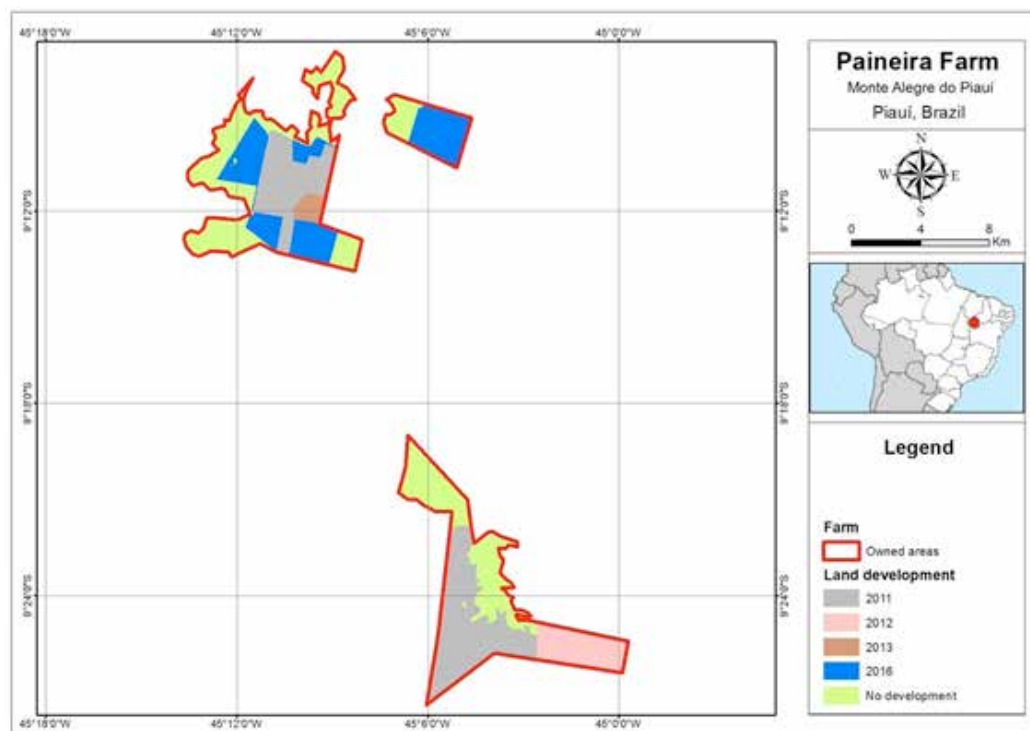
te de cana, onde empresas terceirizadas fazem a contratação e aliciamiento dos trabalhadores.

Em entrevista com o Gerente Agrícola da SLC Agrícola na Fazenda Parnaíba, em Tasso Fragoso-MA (realizada em abril de 2017), ele explicitou que tais áreas serviam para especulação, já que com a queda dos preços das *commodities* a renda era inferior aos custos de produção. Tais áreas poderiam ser expandidas e posteriormente vendidas, com a realização da renda capitalizada da terra, mesmo em momentos de baixa dos preços das mercadorias produzidas.

Entre as áreas da SLC Agrícola/LandCo em expansão recente encontram-se as localizadas no sul do Piauí e no noroeste da Bahia. Fazendas no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás não estão em expansão pelo menos desde 2011:

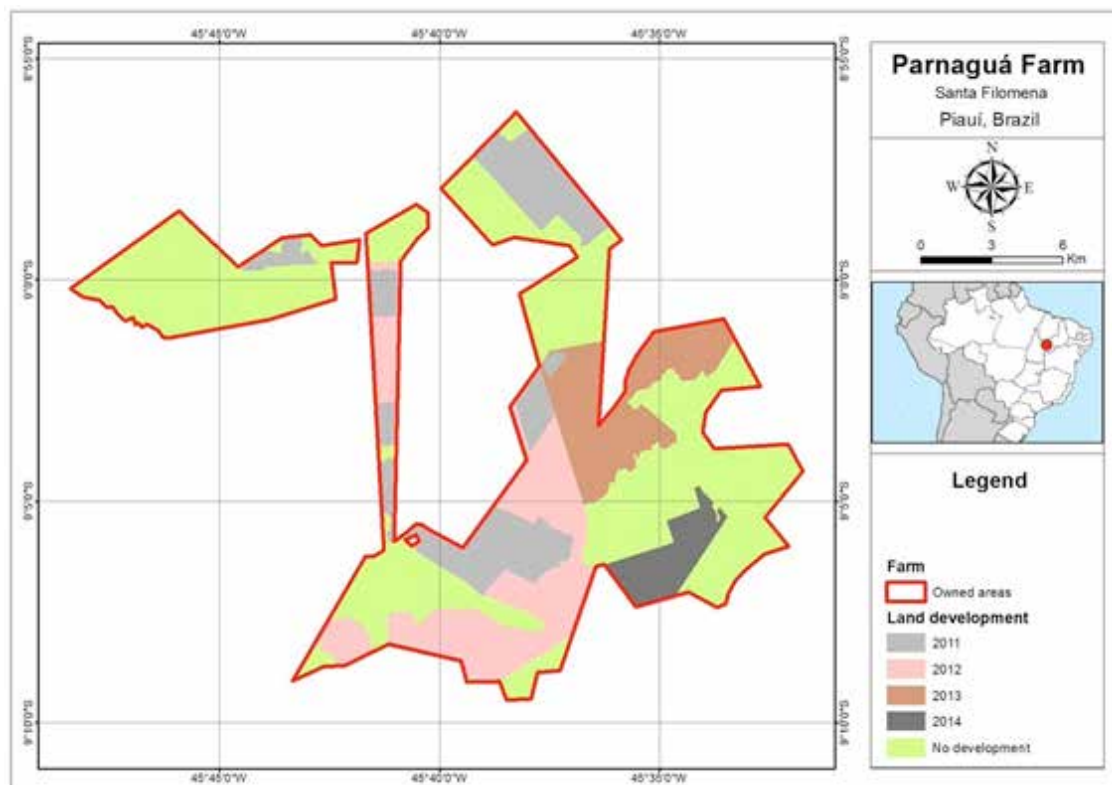
<sup>20</sup> Em resposta à consulta realizada junto às empresas, a CODECA afirmou não ter sido proprietária da Fazenda Parnaíba.

Mapa 2: Fazenda Paineira, SLC Agrícola/LandCo – Expansão 2011-2016



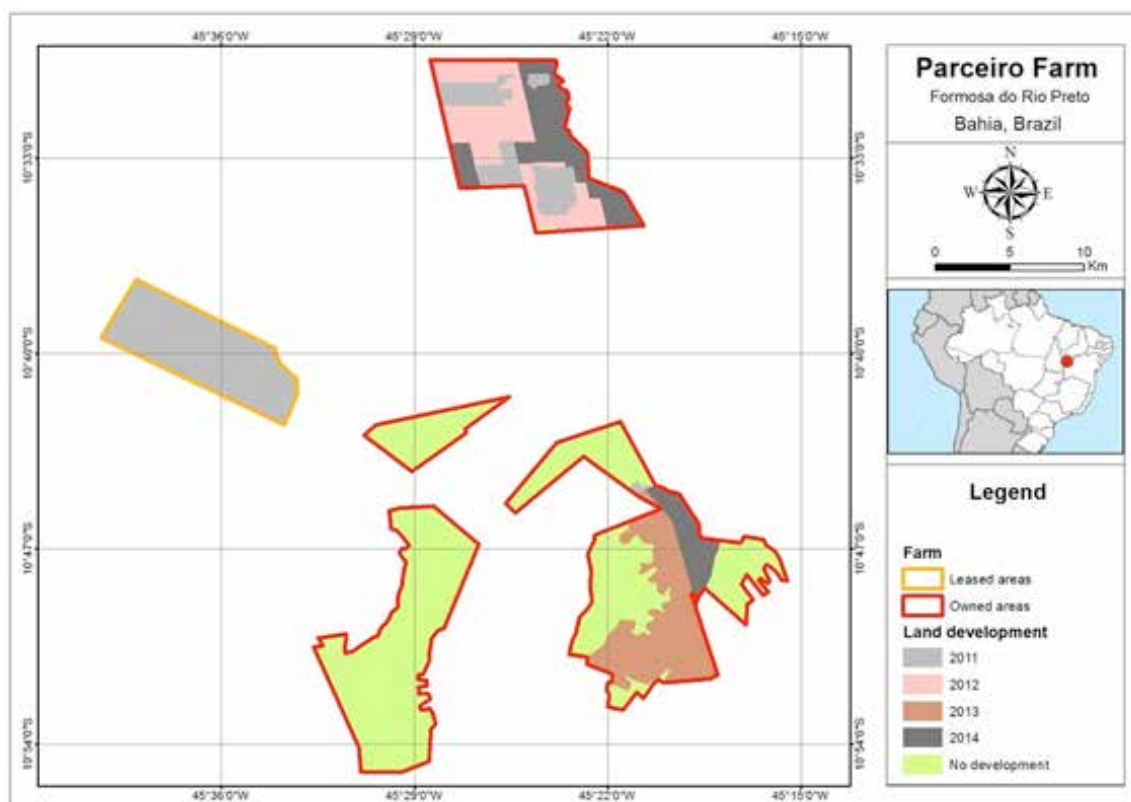
Fonte: Serge Rafanoharana (Aidenvironment Asia)

Mapa 3: Fazenda Parnaguá, SLC Agrícola/LandCo – Expansão 2011-2016



Fonte: Serge Rafanoharana (Aidenvironment Asia)

Mapa 4: Fazenda Parceiro, SLC Agrícola/LandCo – Expansão 2011-2016



Fonte: Serge Rafanoharana (Aidenvironment Asia)

No caso da fazenda Paineira em Monte Alegre, no sul do Piauí, a área foi incorporada como ativo financeiro tanto no momento de alta quanto de baixa dos preços da soja. A abertura de novas áreas diminuiu naquele período porque a empresa enfrentava “litígios”, como explicou o gerente da SLC Agrícola na Fazenda Parnaíba, em Tasso Fragoso-MA. Na primeira fazenda (Parnaguá, Mapa 3, acima), os litígios estavam relacionados com a licença para ampliação do desmatamento do Cerrado e com o processo de cancelamento de matrículas de terras, assim como pela nebulosidade jurídica da fazenda localizada naquela área. A segunda fazenda (Paineira, Mapa 2, acima) está arrendada para uma empresa de soja, a Agropecuária Celeiro. Segundo relatos das comunidades do baixão, na região da chapada onde está tal fazenda, há um conflito agrário com a Fazenda Paineira, que reivindica áreas das comunidades para sua reserva legal, asse-

diando e aliciando moradores, conforme relatos da pesquisa de campo.

Tais impactos das empresas de soja atingem cinco comunidades nos baixões da região da fazenda supracitada, com relatos de poluição e seca dos rios, contaminação do solo e da água por agrotóxicos e do conflito fundiário. A Agropecuária Celeiro paga renda por esta terra para a SLC Agrícola/LandCo, que se beneficia do negócio. Há relato de incorporação de novas áreas à Fazenda Paineira (Monte Alegre-PI). Isso gera algumas perguntas: com o fim do arrendamento e a devolução da Fazenda Paineira pela Agropecuária Celeiro para a SLC Agrícola/LandCo, com quem ficariam as áreas incorporadas? Com a venda da fazenda, conforme estratégia da SLC Agrícola/LandCo, quem se beneficiaria com a possível incorporação de novas áreas a esta fazenda?



Foto: Vicente Alves, janeiro de 2017.

As áreas das fazendas da Radar S/A e da SLC Agrícola/LandCo no Maranhão estão na chapada, onde não há possibilidade de novas incorporações, mas podem expandir seu controle através do arrendamento de fazendas no entorno (como no caso da SLC Agrícola que arrenda terras da Radar S/A). Porém, em termos de acúmulo de terra como ativo financeiro, as principais áreas de expansão estão no sul do Piauí, no Tocantins e em áreas mais recentemente ocupadas no Maranhão.

Mesmo no momento de baixa dos preços das commodities, a expansão da produção e das imobiliárias agrícolas funciona como mecanismo de acumulação com intermediação do capital financeiro, como promessa ampliada de expansão futura para tentar

compensar a queda dos preços ou para apropriar terra como ativo financeiro. Tal processo envolve outras empresas no MATOPIBA.

A BrasilAgro, criada em 2005 (em sociedade entre Elie Horn, do grupo Cyrella e a Cresud, argentina – GRAS e NASCIMENTO, 2017), surge exclusivamente como imobiliária agrícola e atrai recursos para aquisição de terras por meio de ações em bolsa. Conforme seu plano de negócios, a BrasilAgro:

Atua na aquisição, desenvolvimento, exploração e comercialização de propriedades rurais com aptidão agropecuária [...]. Em 2006, adquirimos um total de 10 propriedades rurais, sendo que, em junho de 2008, realizamos a venda de uma fazenda. O nosso plano de negócios contempla a

valorização de nossas propriedades rurais como o nosso principal vetor de retorno financeiro (OLIVEIRA, 2016, p. 411).

A SLC Agrícola negocia tanto soja quanto terra como ativo financeiro. A Radar atua no mercado de terras, mas não na produção. A Cosan e a BrasilAgro atuam na bolsa de valores e usam a terra como principal ativo, o que infla seus portfólios. A BrasilAgro formou fazendas de soja e negociou terras no MATOPIBA nos últimos anos. Após formar a fazenda, a empresa pode arrendá-la enquanto aguarda o preço da terra subir para depois vendê-la. Essa empresa possui fazendas no Paraguai, no Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso, em Minas Gerais, em Goiás, no oeste da Bahia, no sul do Piauí e no sul do Maranhão, e vendeu terras no Mato Grosso do Sul, em Goiás, no Piauí e no Maranhão.

Em fevereiro de 2017, a BrasilAgro foi a primeira transnacional imobiliária agrícola a retomar negócios com terras, quando comprou uma área de aproximadamente 17 mil hectares por R\$ 100 milhões em São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão. A região é próxima a Balsas e Tasso Fragoso, ao nordeste destes municípios, onde houve recente expansão da soja (VALOR ECONÔMICO, 8 de fevereiro de 2017).

A inflação do preço da terra é fundamental para a BrasilAgro, pois beneficia suas ações em bolsa e serve como garantia para empréstimos e novas aquisições de terra. Gras e Nascimento (2017) mostram que, em diversos relatórios da BrasilAgro para acionistas, é possível encontrar referências a litígios por conflitos fundiários e problemas com leis ambientais. Esse tipo de negócio depende da apropriação de terras devolutas, ocupadas historicamente por povos indígenas e camponeses, que geralmente não possuem titulação fundiária, mas possuem direito à terra.

Outra empresa que atua no mercado de terras no MATOPIBA é o fundo Vision Brazil Investments (fundada por Amauri Júnior e Fábio Greco, ex-funcionários do Bank of Ameri-

ca). Essa empresa recebe capital da TibaAgro, cujos controladores incluem parte da família Golim, que supostamente teriam criado uma “pirâmide financeira” por meio das Fazendas Reunidas Boi Gordo, que faliram em 2004 (IG NOTÍCIAS, 04 de novembro de 2011). O grupo Vision Brazil Investments / TibaAgro alega possuir mais de 10 fazendas no Piauí e recebe recursos do fundo de pensão holandês APG/ABP por meio de veículos financeiros como o Morang LLC e o New Holand Absolute Return (VALOR ECONÔMICO, 01 de abril de 2013 a e b). Uma de suas fazendas, São João do Pirajá localizada em Bom Jesus do Piauí, está próxima da Fazenda Paineira, da SLC Agrícola, em Monte Alegre-PI (ver ALVES, 2006, p. 182).

O Grupo InSolo Agroindustrial (fundado em 2008) negocia com soja no Maranhão, Piauí e Tocantins (OLIVEIRA, 2016) e possui terras na Chapada Até Que Enfim, com fazendas próximas às da Radar e da SLC Agrícola/LandCo, em uma área toda rodeada por fazendas com processos de cancelamento de títulos de propriedade pela Vara Agrária do Piauí, por suspeita de origem ilegal (Processo n.º 0000759-98.2016.8.18.0042 de 5 de julho de 2016 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ).. O Grupo InSolo Agroindustrial recebe recursos da Universidade de Harvard por meio de um veículo financeiro criado no Brasil—IPA Investimentos e Participações Agrícolas Ltda. (PEREIRA e PAULI, 2016, p. 9). Pereira e Pauli (2016) explicam que 95% do capital da InSolo Agroindustrial pertence ao fundo da Universidade de Harvard (Harvard Endowment Fund). Em setembro de 2016, o brasileiro Colin Butterfield foi contratado como diretor executivo para recursos naturais deste fundo e é responsável por investimentos em participações agrícolas. Anteriormente foi diretor-executivo da Radar S/A (OUTRAS PALAVRAS, 22 de setembro de 2016).

Outras empresas transnacionais presentes no MATOPIBA<sup>21</sup> incluem Sollus Capital (ver box abaixo), relacionada com a Ceagro (com capital da Mitsubishi-Japão e do Grupo

<sup>21</sup> Ver Oliveira, 2016; Frederico, 2016 e 2017; Pereira e Pauli, 2016. Para mais detalhes sobre tais empresas no Tocantins, ver Lima (2017).



Los Grobo-Argentina); XingúAgri (que possui negócios com a Multigrain-EUA/ Mitsui -Japão e com a SLC Agrícola-Brasil); Adecoagro (que recebe capital de George Soros); Agrinvest (com capital dos fundos Ridgfield - EUA e Touradji - Brasil; CalyxAgro (vinculada ao

Grupo Luis Dreyfus Commodities - França e ao fundo PineBridge Investment); Grupo Colorado (com capital dos fundos Global Opportunity e Black Rock); além de *tradings* como Bunge e Cargill.

### O caso da Sollus Capital em Campos Lindos, Tocantins

Campos Lindos, Tocantins, junho de 2017.

Por: Eva Hershaw, pesquisadora Fulbright em 2016 na Universidade de Brasília e atualmente especialista em monitoração da terra para o International Land Coalition.

No dia 14 do outubro passado, policiais fizeram uma rodada pela cidade de Campos Lindos, um município rural no canto nordeste do Tocantins conhecido como o “filé mignon” do Cerrado. Após uma batalha legal que durou quase 20 anos, entregaram avisos de despejo para 41 famílias morando nos baixões da região conhecida como Serra do Centro. Apesar de algumas estarem lá desde antes que a região fosse conhecida mundialmente como uma potência para exportações de soja e milho, um tribunal local determinou que teriam “invadido” as reservas legais dos produtores representados pela PLANALTO, a Associação de Plantadores do Alto do Tocantins, com capital local, internacional e transnacional.

“Tento entender qual é o direito que eles têm de chegar aqui e tirar – despejar o povo daqui” disse José Nilton Luciano, que tem 55 anos e vem morado na região durante os últimos 15 anos. Ele está na primeira lista de despejos. “Agora dizem que moro na reserva deles, e aquele que é o negócio”.

Enquanto o Brasil não é novato no conflito de terras, Campos Lindos representa um caso simbólico de expansão do agronegócio impulsionado pelo Estado e dirigido pelas commodities em detrimento dos meios de subsistência tradicionais. Este conflito começou em 1997, logo após

a criação do estado de Tocantins. Então o governador José Wilson Siqueira Campos criou o município, oferecendo à cidade o seu próprio nome. Pouco tempo depois, o estado lançou o Projeto Agrícola Campos Lindos e apropriou-se da fazenda Santa Catarina, de 105,6 mil hectares, por motivos de improdutividade social. Na época, de acordo com o Ministério Público Federal de Tocantins, havia 150 famílias vivendo na terra.

Em vez de conceder títulos aos posseiros que já haviam estado na terra – em alguns casos, por até quatro décadas – ou convertendo a terra em um local para a reforma agrária, o Estado a vendeu a preços baixos para um pequeno grupo de elites políticas e empresariais. Entre os 27 beneficiários relatados da transação estavam a ex-Ministra da Agricultura e atual senadora do Tocantins, Kátia Abreu, bem como seu irmão. Emiliano Botelho, o presidente do estado da Companhia de Promoção Agrícola (Campo) açambarcou o maior lote de 1.700 hectares. O projeto progrediu sem o adequado Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e até 2017, apenas três das 34 exigências técnicas emitidas pelo Ibama e Naturtins foram atendidas.

“A atuação desastrosa do Poder Público brasileiro, chancelada pelo Judiciário, terminou por realizar uma situação de grave injustiça, oprimindo e expulsando pequenos agricultores das terras em que trabalham”, apontou Pedro Alexandre, defensor público em Palmas-TO que tem trabalhado no caso. “Criminaliza-se o trabalho e o modo de vida dos pequenos trabalhadores, que vivem de modo tradicional”.



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

A PLANALTO assumiu a liderança no processo contra famílias e, em última instância, o governo operou em seu favor. O caso tornou-se simbólico da insegurança crônica dos sem-terra do país e dos impactos sociais das alianças entre o capital estrangeiro e os governos nacionais em nome do desenvolvimento rural. O PIB per capita municipal está muito acima da média brasileira, em 34.867,88 R \$, e em 2015, tinha 92.5% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em 2003, foi considerada a cidade mais pobre do Brasil e, em 2010, segundo o IBGE, estima-se que 21% das pessoas com mais de 15 anos não sabem ler ou escrever, bem abaixo das médias nacionais.

A desigualdade, a desapropriação e a violência que vêm com o desenvolvimento do agronegócio em um país que carece em grande parte da regularização fundiária tem crescido nos últimos anos, especialmente ao longo da nova fronteira agrícola do MATOPIBA, a qual abrange os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Em 2016, 61 pessoas morreram em conflitos rurais na região, de acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Esta tendência só aumentará à medida que as companhias internacionais e transnacionais expressarem interesse na terra, e seu valor continuar a aumentar e o estado continuar a priorizar a

investimento privado sobre a responsabilidade social.

Um ator bem conhecido na região, conhecido por autoridades locais como um membro da PLANALTO, é a Sollus Capital, uma empresa de investimento que procura capitalizar “a dinâmica da terra agrícola atrativa na América do Sul”. A empresa minimiza a exposição ao risco, diversificando seu portfólio “em termos de localização, culturas e tamanho”. Trabalhando com empresas imobiliárias, bem como envolvidos em logística e serviços, a Sollus oferece uma “maximização da valorização da terra cultivada” para os investidores. Tal empresa, que tem terra na Argentina, Uruguai e Paraguai e também foram implicados em negócios na África, é uma parceria entre a empresa norte-americana Touradhi Capital, a empresa brasileira de investimentos Vinci Partners e o Grupo Los Grobo, companhia transnacional de agronegócios, surgida na Argentina (ver FREDERICO, 2017).

A Vinci foi criada por ex-parceiros do Banco Pactual e é descrita como um dos principais administradores de private equity no Brasil. O portfólio da Vinci inclui PDG Realty e Equatorial Energia, que atua no setor elétrico do país. A empresa também possui investimentos

em etanol, através do CMAA. A Los Grobo, uma grande empresa de agronegócios que trabalha em toda a América do Sul, é outra parceira da Sollus Capital. Eles trabalham em logística, infra-estrutura e fornecimento de produtos e serviços aos produtores de agronegócios. A empresa afirma gerenciar 246 mil hectares e produzir 3 milhões de toneladas métricas de soja combinada, trigo, milho e girassol em todo o Cone Sul. O Touradji Capital Management, um hedge fund baseado em Nova York é especialista em investimentos em *commodities* e em títulos relacionados a *commodities*. Atualmente, a empresa administra mais de US \$ 3,5 bilhões em ativos. A empresa possui investimentos em energia e metal, bem como o agronegócio com foco no Brasil.

No total, o Sollus possui mais de 6.000 hectares em Campos Lindos e 30.000 mil ha em toda a região do MATOPIBA. Com esses sócios fundadores a bordo, a empresa se descreve como “bem treinada na identificação de áreas de fronteira que podem se tornar desenvolvidas a curto / médio prazo”. A região de Campos Lindos do Tocantins é, sem dúvida, uma dessas áreas.

A presença de atores como Sollus em Campos Lindos e do capital político da Associação Planalto falam da natureza evolutiva e complexa dos desafios que o Brasil rural enfrenta. Ao fazer parcerias com empresas locais para investir em terra, fundos de pensão, companhias de seguros e fundos de investimento estrangeiros podem diversificar geograficamente seus portfólios e garantir da melhor forma retorno para os seus ati-

vos. Em face de uma crise política e econômica histórica, a administração Temer (2016 - ?) prometeu, entre outras coisas, aumentar ou até suspender os limites de investimento e posse de terras de estrangeiros por município. Nesse cenário, as pressões existentes sobre o campo brasileiro e a violência contra as comunidades tradicionais aumentarão e casos como Campos Lindos se repetirão.

No dia do despejo, a maioria das famílias fugiu. Uma parte da comunidade queimou uma ponte para impedir que as autoridades entrassem, e vários outros entraram na cidade, prometendo voltar para suas casas depois que as autoridades deixassem o local. No final, o estado conseguiu expulsar 24 das 41 famílias originais.

“Nós avaliamos agora como uma situação positiva, porque nossas condições aqui não são as melhores quando se trata de problemas de terra” disse Lorrany Lorenzo, uma advogada que atua com a Comissão Pastoral da Terra, que representa as famílias no caso. A celebração de uma vitória no fato de algumas famílias terem permanecido é um reflexo da situação atual, mas, acrescentou Lorenzo, não vai terminar aqui.

Agora, o Comissão Pastoral da Terra pretende levar o caso perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos para demonstrar “quanto o Estado foi inerte e quanto o Estado era o maior causador de conflitos nesta situação de Campos Lindos”.

## 7 - Impactos sociais no MATOPIBA e no sul do Piauí

A expansão do monocultivo da soja no Cerrado teve início nas décadas anteriores ao *boom* das *commodities*, principalmente nas chapadas. Além da soja, a região de fronteira agrícola se expandiu com plantações de milho, eucalipto e algodão. No oeste da Bahia, sul do

Maranhão, sul do Piauí e sudeste do Tocantins, o Cerrado nativo foi destruído com o uso de tratores e do chamado “correntão”, comunidades rurais foram expropriadas e predominou a grilagem das terras devolutas.

Foto 3: Correntão utilizado para desmate do Cerrado, Santa Filomena-Piauí

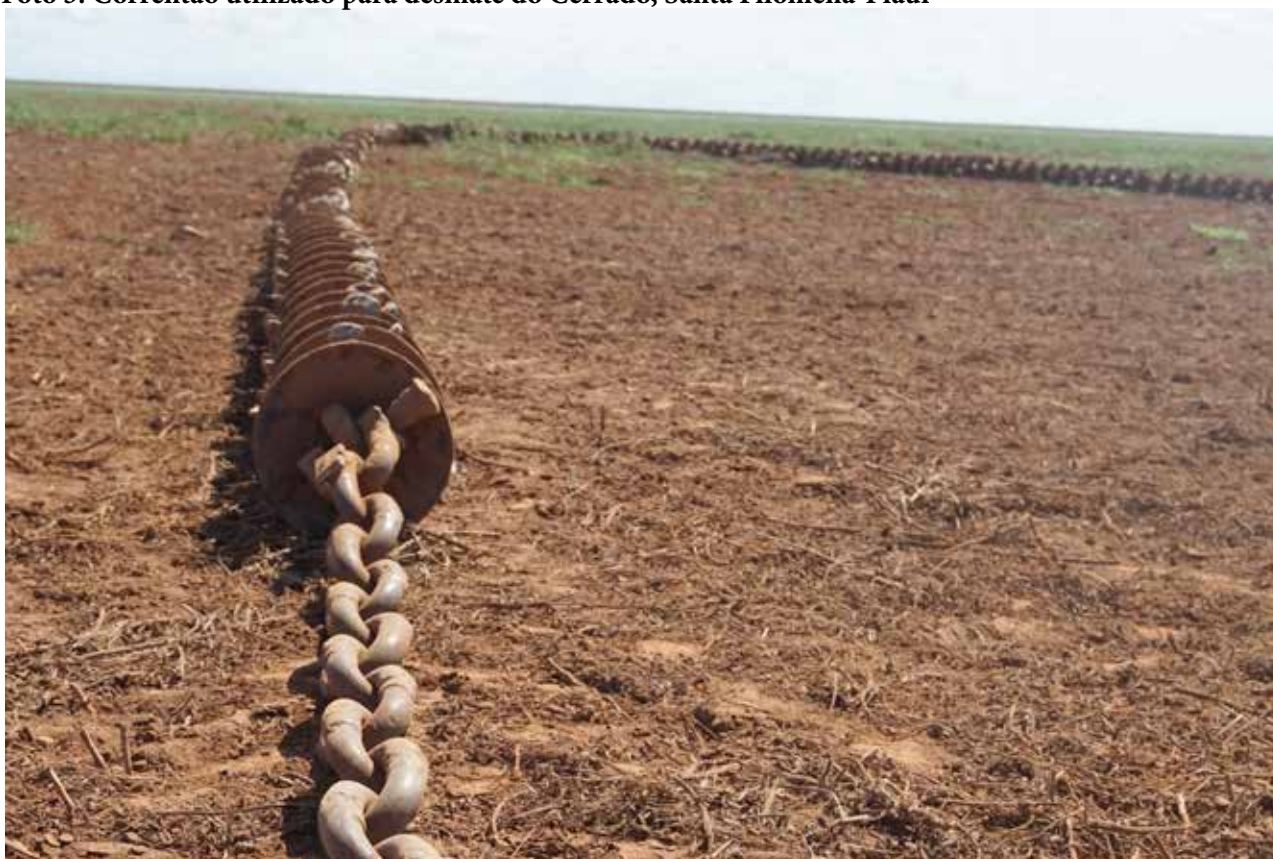


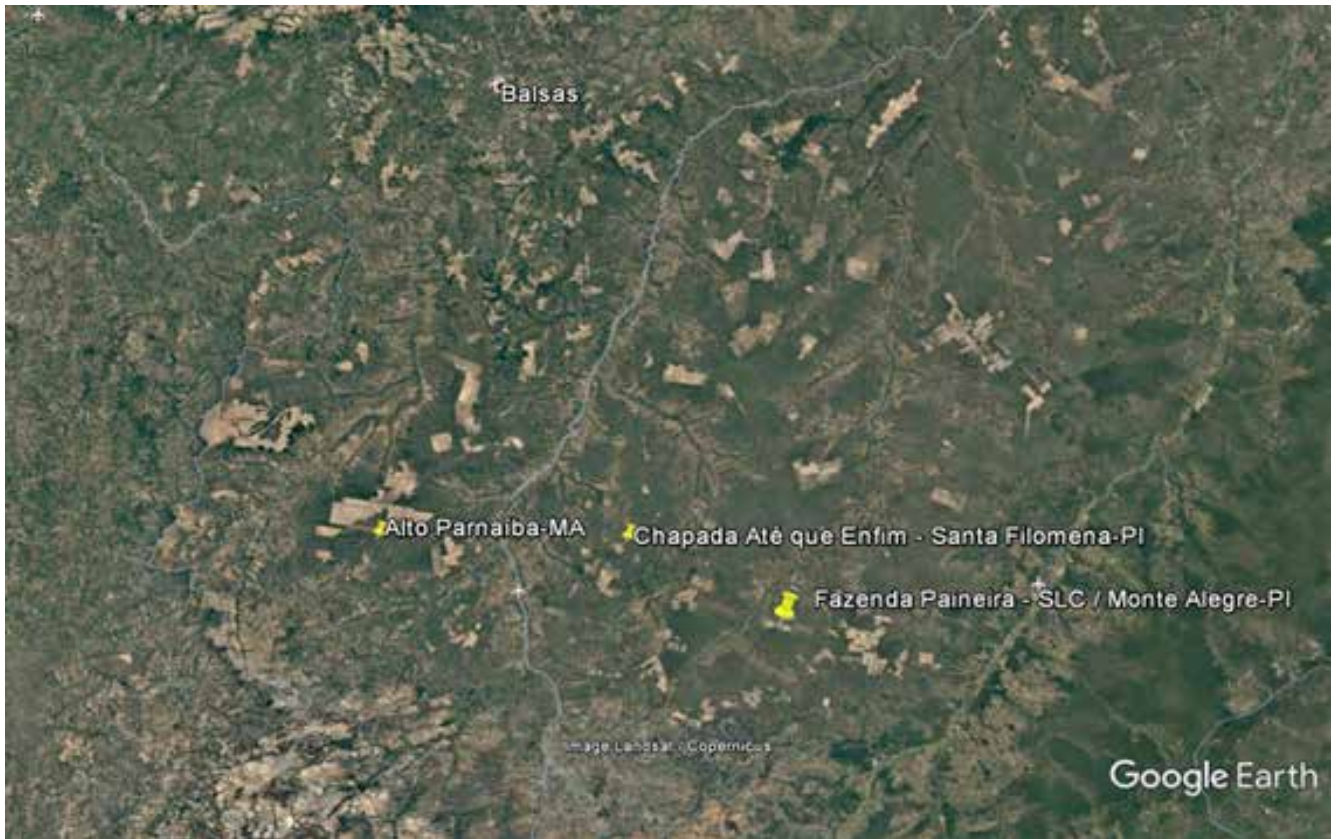
Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

A partir do ciclo de *boom* dos preços das *commodities*, no início do século XXI, as comunidades rurais ficaram ainda mais pressionadas, cercadas pelas agroindústrias, com menos terra para se reproduzir, “constritas e confinadas” (KLUCK, 2017, p. 18) a pequenas áreas. Tais impactos foram documentados em pesquisas

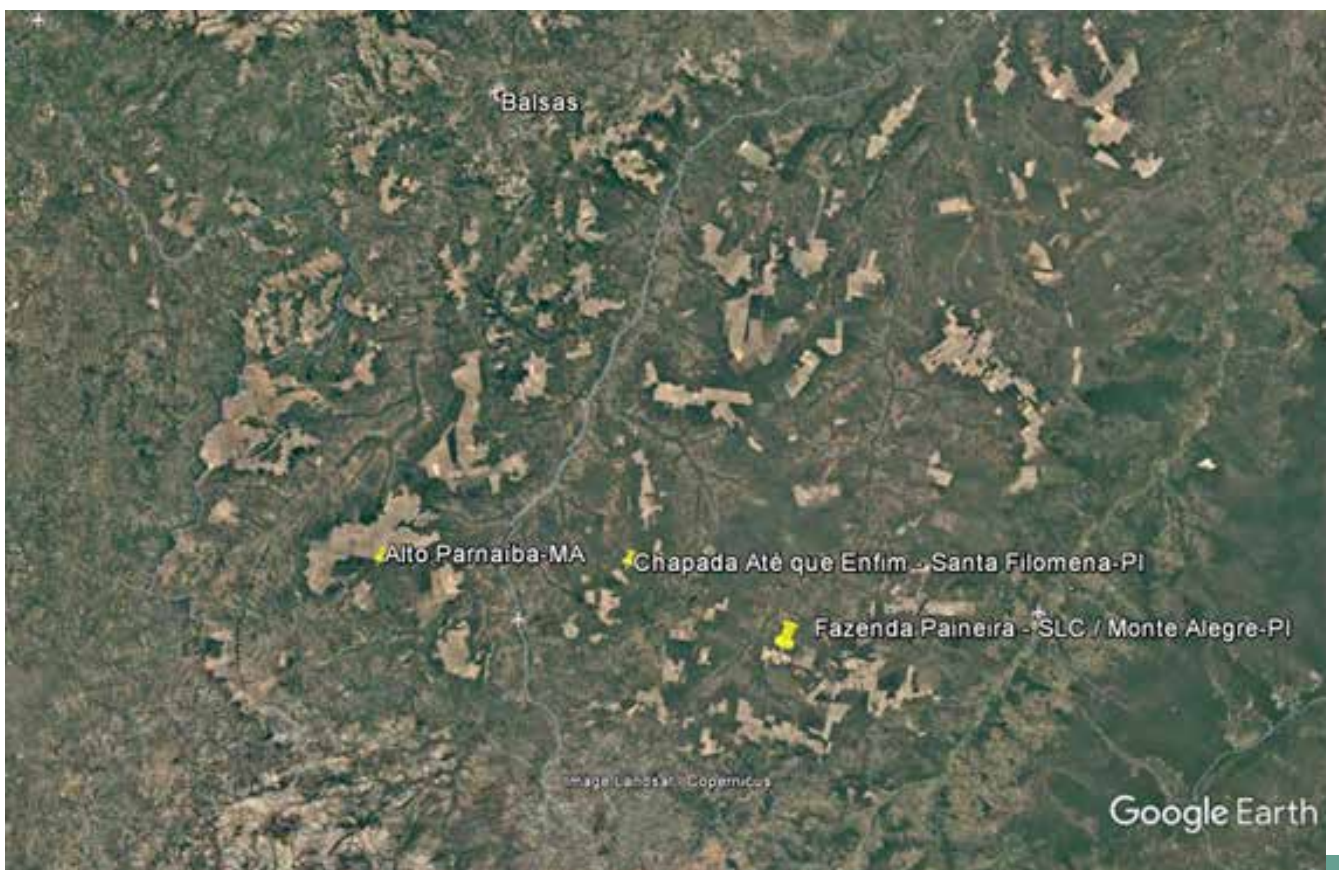
de campo, principalmente<sup>22</sup> na região de Santa Filomena, na Chapada Até Que Enfim, no sul do Piauí; e na região de Balsas, nos Gerais de Balsas e no sul do Maranhão. As empresas SLC Agrícola e Radar possuem terras e plantações de soja nessa região. Em Santa Filomena, a empresa Insolo também está presente.

<sup>22</sup> Não detalharemos a localização e os nomes das comunidades visitadas para preservar seus moradores.

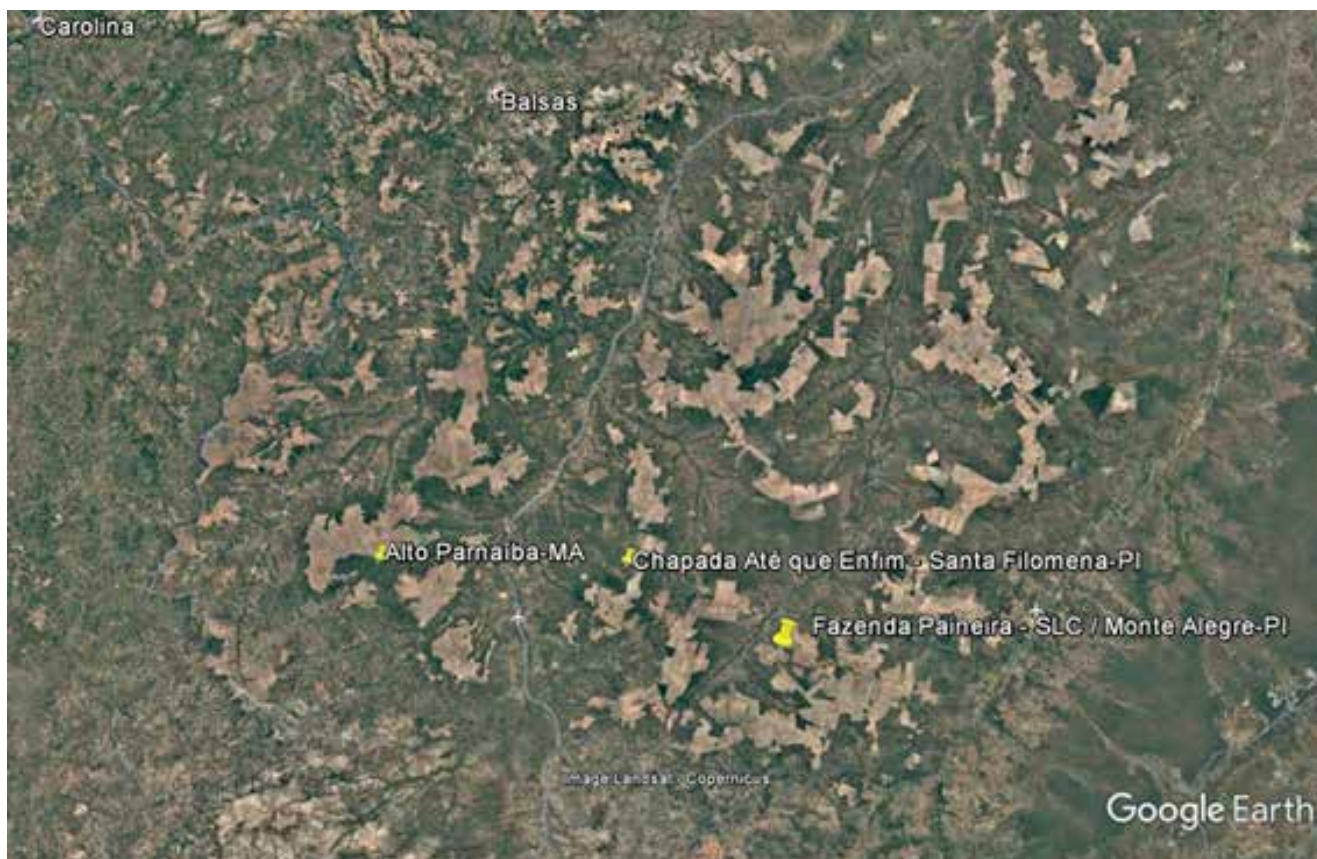
**Imagem Satélite 1: Divisa Sul do Maranhão / Sul do Piauí, 2000.**



**Imagem Satélite 2: Divisa Sul do Maranhão / Sul do Piauí, 2008**



### Imagem Satélite 3: Divisa Sul do Maranhão / Sul do Piauí, 2016



Fonte Imagens 1, 2 e 3: Google Earth, maio de 2017.

O desmatamento do Cerrado das chapadas é visível na sequência de fotos de satélite. A destruição do Cerrado mudou o regime pluviométrico da região, que agora sofre com a seca. Muitos rios secaram, pois suas nascentes foram destruídas pelas plantações de soja, que retiram água e poluem o lençol freático, afetando também o abastecimento de água nos baixões. As comunidades rurais que habitam os baixões dependem dessa água para consumo humano, para pesca e para produção de alimentos. Sem os rios e brejos, é impossível sobreviver nos baixões.

O uso de agrotóxicos pelas empresas do agronegócio também causa graves impactos sócio-ambientais. Os agrotóxicos são muitas vezes despejados de aviões, o que contamina os rios e o lençol freático, mata peixes e roças das populações rurais, além da contaminação de alimentos e do aumento da incidência de

doenças como câncer. O uso de insumos químicos nas fazendas do agronegócio gera desequilíbrio ambiental e aumenta a quantidade de insetos nas roças das comunidades próximas, devastando e inviabilizando sua produção de alimentos. O desmatamento das chapadas no Cerrado extingue a fauna local e a possibilidade da caça para alimentação das populações rurais.

A irrigação nas plantações de soja na chapada muitas vezes é feita com barragens nos rios e retirada da água para os pivôs centrais. Isso agrava o abastecimento de água na região, que passou a sofrer com a seca causada pela redução do regime pluviométrico em consequência do desmatamento.

As terras dos povos indígenas, quilombolas e camponeses continuam a ser alvo de grilagem e expropriação. Como as áreas de chapada

que foram devastadas, as empresas passaram a apropriar terras nos baixões (local de moradia e produção de roça das populações rurais, que preservam o Cerrado), pois o Cerrado preservado nessas áreas serve com justificativa para as empresas tentarem cumprir a legislação que exige a manutenção de uma reserva legal de 35% de cada propriedade:

Os camponeses dos baixões foram os primeiros a sofrerem o impacto da ocupação recente, pois no uso privado dos gerais também foram incluídas as terras de fundo de vale que separam os platôs, os baixões. Para a agricultura moderna essas terras não apresentam, neste momento, importância produtiva, mas são utilizadas para atender à legislação ambiental, pois é necessário reservar áreas de preservação permanente. Como o empresário agrícola deseja retirar o máximo de vegetação das áreas dos platôs planos para a produção, sobram, então, os domínios dos baixões para cumprir as determinações legais ambientais.

Ao adquirir áreas de platôs onde também existem áreas de baixões, o empresário ou o especulador imobiliário frequentemente se posiciona contra a permanência de posseiros na área, requisitando a saída das fa-

mílias, seja através de coerção, seja tentando convencê-las a receber quantias em dinheiro (normalmente valores quase irrisórios) para deixar livres as terras da ocupação humana (ALVES, 2006, p. 181).

As áreas planas de baixões também têm sido griladas para a produção industrial e intensiva de gado e para a produção de soja irrigada com pivôs centrais. Nossa pesquisa campo registrou casos recentes, por exemplo, em Santa Filomena, na Chapada Até Que Enfim, onde as comunidades dos baixões tiveram suas terras cercadas e expropriadas por jagunços funcionários das empresas de soja.

A prática do “abraço” continua a ser utilizada por grileiros locais, empresas do agronegócio e imobiliárias agrícolas. As imobiliárias agrícolas transnacionais geralmente não atuam diretamente na grilagem, mas a inflação do ativo terra e a promessa de alta dos preços futuros movem a percepção de que tais empresas irão demandar mais terras, o que estimula as expropriações:

Nos Cerrados piauienses os casos recentes de expulsões de trabalhadores são incontáveis. Em Bom Jesus, o Sindicato dos Traba-



Foto: Vicente Alves, janeiro de 2017.

lhadores Rurais do município recebeu, nos últimos anos, várias denúncias apontando para a expropriação de posseiros, além de verificar a ocorrência de conflitos entre as próprias comunidades moradoras nos baixões, estimulados por especuladores fundiários interessados nas terras dos camponeses. Os documentos contendo registro de depoimentos dos moradores dos baixões no sindicato daquele município indicavam uma acelerada expansão do comércio de terras com o envolvimento de alguns posseiros e de agricultores modernos, produzindo prejuízo para os demais moradores dessas áreas.

Em 2005, havia várias denúncias registradas na documentação do sindicato, a principal delas referia-se a um conflito na Serra do Pirajá, nos municípios de Bom Jesus e Currais, área constituída de platôs e baixões. Uma parte dessas terras, predominantemente de platôs, foi distribuída pelo governo do Piauí para associações de pretensos produtores agrícolas de outros estados, sobretudo do Rio de Janeiro (...). A outra parte, localizada nos baixões e também nos gerais, manteve-se sob posse de seus antigos moradores. Algumas famílias posseiras habitantes daquelas terras, entretanto, reclamavam de outras famílias da mesma condição, alegando que essas vendiam posses suas e de outros para empresários da agricultura moderna. Os denunciantes apontavam um grande especulador imobiliário incentivando anonimamente para que alguns posseiros vendessem a parcela que lhes cabia na posse ou até mesmo ampliassem irregularmente seus domínios sobre as áreas dos demais, o que lhes renderia mais dinheiro. Após o negócio concluído, o dito especulador, além de pressionar os outros também a

venderem suas terras expandia o tamanho da propriedade adquirida a partir da elaboração de documentação fundiária falsa (ALVES, 2006, p. 182)

O esquema da grilagem para especulação imobiliária começa quando o Estado distribui terras devolutas de chapada para o agronegócio e ignora o direito de uso comunal secular destas áreas, expropriando as comunidades locais. O especulador imobiliário passa a controlar tais áreas através do chamado “abraço”, expandindo ilegalmente suas propriedades por meio de aliciamento, violência e falsificação de documentos (OLIVEIRA, 2016, p. 392). A alta do preço da terra realimenta este processo, pois a abertura de novas fazendas a custo praticamente zero ocorre em terras devolutas. O especulador ou grileiro vende estas áreas para imobiliárias maiores, inclusive transnacionais.

As comunidades rurais ficam confinadas em pequenas parcelas, pois tanto as chapadas quanto os baixões têm sido alvo da especulação imobiliária. Ao migrar<sup>23</sup>, encontram condições degradantes de trabalho nas fazendas, muitas mecanizadas. As poucas funções disponíveis geralmente são na catação química, catação de pedras e de tocos, e na limpeza do terreno antes da plantação de soja (às vezes nas próprias terras de onde foram expropriados). Muitos trabalhadores migram para as periferias e favelas nas cidades, e se submetem ao trabalho informal. Para as mulheres geralmente o único trabalho disponível é como empregadas domésticas ou diaristas.

Durante o ciclo de *boom* das *commodities* no Brasil, que coincidiu com a expansão da indústria automobilística e do setor imobiliário,

---

<sup>23</sup> As condições de trabalho no sul do Piauí foram pesquisadas em entrevistas realizadas em 23 de junho de 2017 com Joana Lúcia Feitosa, da Coordenação Estadual da CPT-PI para Migração e Trabalho Escravo; e com Adriana Cavalcanti, Assessora da Secretaria dos Assalariados da FETAG-PI (Federação dos Trabalhadores na Agricultura).



muitos trabalhadores migrantes foram para a construção civil em obras como a hidrelétrica de Belo Monte e os estádios da copa do mundo de 2014. Quando a crise econômica mundial atinge o Brasil a partir de 2013, com maior inflexão a partir de 2014 e 2015, esse tipo de trabalho tem forte queda e os índices oficiais de desemprego chegam a 14 milhões de pessoas ou mais de 13% da população ativa (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: <http://www.ibge.gov.br/home/>).

Apesar de todas as dificuldades, algumas comunidades tentam retomar suas terras. O documentário *17 sonhos e uma cerca* (MILU, 2015) mostra a luta do Assentamento Rio

Preto em Bom Jesus, no sul do Piauí, que conseguiu demarcar suas terras através do INTERPI (Instituto de Terras do Piauí). Não se sabe se por erro ou má fé, essas terras foram demarcadas em área equivocada e em tamanho menor do que o original. O conflito com os grileiros continua mesmo após a demarcação, pois a área continua a ser alvo de especulação. O reconhecimento das áreas dessas comunidades é fundamental para a tentativa de restituição, mesmo que estejam griladas. A falsificação de documento de propriedade não expira como crime, já que tais documentos são constantemente usados nos negócios com terra.



Foto: Samuel Frederico / Yuri Saweljew, abril de 2017.

## 8 - Conclusão

As atuais leis de regularização fundiária, como a Lei de nº 6709, de 28 de setembro de 2015 do estado do Piauí, que visa titularizar tanto áreas das comunidades rurais, quanto as ocupadas pelo agronegócio (com soja, milho, cana, algodão, eucalipto, ou gado) mantêm o risco de expropriação ilegal das terras dos povos indígenas, quilombolas e camponeses. O estado atual da ocupação territorial funciona, em muitas situações, como confinamento (KLUCK, 2017) para as comunidades rurais, que estão cercadas pelo agronegócio e sofrem assédio de especuladores imobiliários.

A crise econômica de 2008 gerou uma mudança no perfil do agronegócio no Brasil e estimulou a presença de empresas estrangeiras de diferentes setores, não só agrícolas, mas também financeiras. Tal processo estimulou fusões e aquisições, causando maior concentração de capitais. As empresas optam por tal procedimento com a intenção de aumentar seu capital e demais ativos, como máquinas, terras, subsidiárias, entre outros. Assim, o preço de suas ações passa a ser parte fundamental do valor de mercado e torna-se parâmetro para que consigam crédito.

A formação dessas fazendas ocorre em terras públicas, por meio do cercamento de uma área até então sem título de propriedade. Na maioria das vezes isso acontece sobre terras devolutas ou do Estado, nas quais pequenos agricultores tem vivido e produzido alimentos há centenas de anos por meio da posse. A principal maneira de se formar uma fazenda sobre terras devolutas é através da grilagem, que consiste no ato ilegal de forjar a titularidade e cercá-la, expulsando os agricultores locais para posteriormente vender ou arrendar a “nova” propriedade como se estivesse legalizada.

Os impactos da expansão do agronegócio e da especulação com terras como ativo finan-

ceiro no MATOPIBA geram expropriação das populações camponesas, indígenas e quilombolas. A expropriação das comunidades causa pobreza, fome e necessidade de seus moradores se submetem a condições degradantes de trabalho nas fazendas, muitas vezes análogo ao de escravo. A elevação do desemprego piora as condições habitacionais nas cidades, como resultado da expansão do capital financeiro e especulativo no campo brasileiro.

Uma das principais fontes deste capital é a empresa TIAA-CREF, que administra fundos de pensão nos Estados Unidos e possui a TIAA-CREF Global Agriculture que atua nos mercados internacionais de terras. Para atuar no Brasil a TIAA-CREF Global Agriculture criou empresas subsidiárias brasileiras, mas de capital estrangeiro, principalmente através da empresa Radar em sociedade com a Cosan. Diversas imobiliárias agrícolas surgiram após este período, também como a SLC LandCo, de propriedade de uma das maiores produtoras de grãos do Brasil, a SLC Agrícola em sociedade com fundos internacionais, como mostramos neste relatório.

É possível entender o papel do capital financeiro como uma forma de “terceirização” nos negócios com terras. Da mesma forma como o trabalho terceirizado no corte de cana é utilizado para isentar usineiros da responsabilidade pelas condições degradantes e dos casos de trabalho escravo. O mecanismo de “terceirização” consiste em criar diversas empresas com os mesmos administradores, assim como subsidiárias, fazendo parecer que são de proprietários distintos.

Estas são algumas das principais tendências identificadas nesta pesquisa, que demonstram a relação entre o capital financeiro internacional, o mercado de terras e seus impactos no campo brasileiro.

## Bibliografia

ALVES, Vicente Eudes Lemos. *Mobilização e modernização nos cerrados piauienses: formação territorial no império do agronegócio*. Tese de Doutorado em Geografia, FFLCH, USP, 2006.

\_\_\_\_\_. O Mercado de terras nos cerrados piauienses: modernização e exclusão. *Revista Agrária*, São Paulo, SP, números 10-11, 2009.

BARBOSA, Altair Sales. *Cerrado: biodiversidade e pluralidade*. Blog do professor Altair Sales Barbosa. Disponível em: <<http://altair-salesbarbosa.blogspot.com.br/2008/>>. Acesso em: 13/04/2017.

BARBOSA, Altair Sales. “Homo-cerratensis: a incrível jornada humana rumo ao paraíso do Planalto Central”. *Revista Xapuri Socioambiental*, ano 2, n. 22, ago. 2016.

BARBOSA, Altair Sales. *Cerrado: “dor fantasma” da biodiversidade brasileira*. Disponível em: <<http://www.funverde.org.br/blog/cerrado-dor-fantasma-da-biodiversidade-brasileira/>> Acesso em: 15/05/2017.

BENSUSAN, Nurit. *Cerrado: bioma torto?* Brasília, Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), 2016.

BERNARDES, Júlia Adão. “Modernização agrícola e trabalho no Cerrado brasileiro”. Em *Anais do IX Colóquio Internacional de Geocrítica*, 28 de maio a 1 de junho de 2007. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/9porto/juliaad.htm>>; acesso em 12 de abril de 2017.

BOECHAT, Cássio Arruda. *Região do Colono: Mobilização do Trabalho e autonomização do Capital na área de Olímpia (1857 – 1964) do Oeste Paulista*. São Paulo, FFLCH – USP, 2009, Dissertação de Mestrado.

\_\_\_\_\_. *O colono que virou suco: terra, trabalho, Estado e capital na modernização da citricultura paulista*. São Paulo, FFLCH – USP, 2014. Tese de Doutorado.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Câmara dos Deputados: projeto de resolução 159. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1980. 8p.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Plano Nacional de Recursos Hídricos. Panorama e estado dos recursos hídricos do Brasil: Volume 1. Brasília, MMA, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado PPCerrado, 2009.

BRENNER, Robert. *O boom e a bolha: os Estados Unidos na economia mundial*. Rio de Janeiro, Editora Record, 2003.

CAMARGO, Paula. *Organização produtiva e socioterritorial da agroecologia – o MST e sua Cooperativa Agropecuária Vitória, Paranacity-PR*. São Paulo, USP, FFLCH, Departamento de Geografia, Trabalho de Graduação Individual (TGI), Orientadora: Marta Inez Medeiros Marques, abril de 2010.

CERDAS, Gerardo. *A dupla serpente: Estado e agroindústria sucroenergética brasileira na construção de uma nova matriz de inserção global (2003-2014)*. Tese. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/cpda/wp-content/uploads/2015/05/A-DUPLA-SERPENTE-ESTADO-E-AGROIND%3%9ASTRIA-SUCROENERG%3%89TICA-BRASI>>

LEIRA-NA-CONSTRU%C3%87%C3%83O-DE-UMA-NOVA-MATRIZ-DE-INSER%C3%87%C3%83O-GLOBAL-2003-2014.pdf>. Sítio consultado em 06 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_. *As estratégias de conquista do Cerrado brasileiro pelo capital: perfil da produção e dos investimentos em infraestrutura no período recente*. Apresentação no Seminário Nacional sobre o MATOPIBA da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, Brasília, 2016.

COLUSSI, Pedro. *AgriAnual 2009*. São Paulo, Instituto FNP, 2009.

COLUSSI, Pedro. *AgriAnual 2010*. São Paulo, Instituto FNP, 2010.

DAVIDOFF, Paulo. *Dívida Externa e política econômica: a experiência brasileira nos anos 1970*. Editora Brasiliense, SP, 1984.

DELGADO, Guilherme. *Capital Financeiro e Agricultura: 1965-1985*. São Paulo, Ícone, 1985.

\_\_\_\_\_. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio - mudanças cíclicas em meio século*. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2012.

\_\_\_\_\_. “Apropriação financeira na crise”. São Paulo, *Correio da Cidadania*, 11 de agosto de 2015. Disponível em: <[http://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=11016:2015-08-11-17=27-52-&catid=72:imagens-rolantes](http://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11016:2015-08-11-17=27-52-&catid=72:imagens-rolantes)>. Acesso em: 08 de maio de 2017.

ECODEBATE. Carta dos Extrativistas e Agroextrativistas do Cerrado diante da grave situação desse bioma e seus povos. Portal EcoDebate, 2012. Disponível em: <<https://>

[www.ecodebate.com.br/2012/02/13/cartados-extrativistas-e-agroextrativistas-do-cerrado-diante-da-grave-situacao-desse-bioma-e-seus-povos/](http://www.ecodebate.com.br/2012/02/13/cartados-extrativistas-e-agroextrativistas-do-cerrado-diante-da-grave-situacao-desse-bioma-e-seus-povos/)> Acesso em: 13/04/2017.

EXAME. “CADE aprova venda de fatia da Radar, do Grupo Cosan, para Mansilla”. São Paulo, *Revista Exame*, 19 de outubro de 2016.

FARHI, Maryse e BORGUI, Roberto Alexandre. “Operações com derivativos financeiros das corporações de economias emergentes no ciclo recente”. *Anais do II Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira*. Porto Alegre, UFRGS, setembro de 2009. Disponível em: <<http://www.ppge.ufrgs.br/akb/encontros/2009/02.pdf>>. Acesso em: março, 2013.

FREDERICO, Samuel. *Território, Capital Financeiro e Agricultura: Investimentos financeiros estrangeiros no agronegócio brasileiro*. SP, FAPESP, Relatório Final Pós-Doutorado, no prelo, 2016.

\_\_\_\_\_. “Globalização financeira e *land grabbing*: constituição e translatinização das megaempresas argentinas”. Em: BERNARDES et al. (orgs.). *Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil*. RJ, Ed. Lamparina, 2017.

GP1. “Ministério Público investiga empresário Euclides De Carli”. Piauí, GP1, 03 de agosto de 2016. Disponível em: <<http://www.gp1.com.br/noticias/ministerio-publico-investiga-empresario-euclides-de-carli-399021.html>>. Sítio consultado em 15 de junho de 2017.

GRAS, Carla e NASCIMENTO, Rodrigo C. “Monopólio de terras e capital financeiro: a atuação da empresa Cresud na América Latina”. Em: BERNARDES et al. (orgs.). *Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil*. RJ, Ed. Lamparina, 2017.

IG NOTÍCIAS. “Justiça começa a vender 14 fazendas da Boi Gordo, falida em 2004”. Em *IG Notícias*, São Paulo, 04 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/empresas/comercioservicos/justica-comeca-a-vender-14-fazendas-da-boi-gordo-falida-em-2004/n1597354320055.html>>. Acesso em junho de 2017.

\_\_\_\_\_. “Negócio de terras ‘inventado’ pela Cosan já vale R\$ 2,3 bi e pode ajudar ações: A Radar, uma imobiliária high tech de fazendas, que segundo analistas possui valores “escondidos”, passará a fazer parte do balanço da empresa”. Em *IG Notícias*, São Paulo, 28 de novembro de 2012. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/empresas/2012-11-28/negocio-de-terras-inventado-pela-cosan-ja-vale-r-23-bi-e-pode-ajudar-acoes.html>>. Acesso em junho de 2017.

INOCÊNCIO, Maria Erlan e PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. “O Prodecer (re)visitado: as engrenagens da territorialização do capital no Cerrado. Em: *CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária*. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-22, jun., 2014.

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY (JICA). *Economic and social impacts of Agricultural Development of the Cerrado*. JICA: Tóquio, 2017.

KLUCK, Erick Gabriel Jones. *Quando o planejamento vai para o Brejo: a mobilidade do trabalho e o planejamento territorial na modernização do Velho Chico*. Tese de doutorado, Geografia, FFLCH, USP, 2017.

LEITE, Ana Carolina Gonçalves. *A modernização do Vale do Jequitinhonha mineiro e o processo de formação do trabalhador bóia-fria em suas condições regionais de mobilização do trabalho*. São Paulo, FFLCH – USP, 2010. Dissertação de Mestrado.

\_\_\_\_\_. *O campesinato no Vale do Jequitinhonha: da sua formação no processo de imposição do trabalho à crise da (sua) reprodução capitalista*. Tese de Doutorado em Geografia, FFLCH, USP, 2015.

LIMA, Débora. “Análise do preço de terras agrícolas no Tocantins: decifrando os caminhos do agronegócio”. Curitiba, *Revista Raê Ga - O Espaço Geográfico em Análise*, Departamento de Geografia, Universidade Federal do Paraná, v. 40, p. 236-246, agosto de 2017.

MENDONÇA, Maria Luisa. *Modo capitalista de produção e agricultura: a construção do conceito de agronegócio*. Tese de doutorado em Geografia, FFLCH, USP, 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Processo Público n.º 0000759-98.2016.8.18.0042, Poder Judiciário do Estado do Piauí – Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus-PI, de 05 de julho de 2016.

MIRANDA, Roberto de Souza. *Ecologia Política da Soja e processos de territorialização no sul do Maranhão*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Centro de Humanidade, Universidade Federal de Campina Grande, 2011.

O ESTADO DE SÃO PAULO. “Cosan vende por R\$ 1 bi fatia de negócios de terras”. O Estado de São Paulo, 03 de outubro de 2016. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,cosan-vende-por-r-1-bi-fatia-de-negocio-de-terras,10000079338>>. Acesso em: 20 de junho 2017.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. “Agricultura brasileira: transformações recentes”. Em, Ross, Jurandyr (org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo, Edusp, 2001, 4ª edição.

\_\_\_\_\_. “A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês”. *Revista Agrária*, São Paulo, SP, número 12, 2010.

\_\_\_\_\_. *A mundialização da agricultura brasileira*. São Paulo: Iandé Editorial, 2016.

OUTRASPALAVRAS. “Líder de Vem Pra Rua sai da Cosan para investir em ativos florestais pela Universidade de Harvard”. São Paulo, *OutrasPalavras / DeOlhoNosRuralistas*, 22 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://outraspalavras.net/deolhonosruralistas/2016/09/22/lider-de-vem-para-rua-saida-cosan-para-investir-em-ativos-florestais-pela-universidade-de-harvard/>>. Acesso em 20 de junho de 2017.

PEREIRA, Lorena e PAULI, Lucas. “O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA”. Em *Revista Campo-Território*, Edição Especial, junho de 2016.

PITTA, Fábio T. *Modernização retardatária e agroindústria sucroalcooleira paulista: o Proálcool como reprodução fictícia do capital em crise*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-20102011-110312/pt-br.php>>. Acesso em: 20 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_. *As transformações na reprodução fictícia do capital na agroindústria canavieira paulista: do Proálcool à crise de 2008*. Tese de Doutorado em Geografia, FFLCCH, USP, 2016. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-10052016-140701/pt-br.php>>. Acesso em: 29 abril 2017.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Editora Outras Expressões, São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://www.social.org.br/files/pdf/RevistaREDE2015paranet%202.pdf>>. Acesso em 17 de março de 2017.

RANGEL, Armênio e NOGUEIRA JR., Paulo. “O Brasil no Plano Brady: Avaliação de alguns aspectos do acordo de 1994”. Em *Indicadores econômicos FEE*, Porto Alegre, 1995, vol. 2, n. 4. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewFile/872/1151>>. Acesso em: 05 abril de 2017.

SANTOS, Clóvis Caribé dos. “Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER: um espectro ronda os cerrados brasileiros”. *Estudos Sociedade e Agricultura*, outubro de 2016, vol. 24, n. 2, p. 384-416.

SAWELJEW, Yuri Martenauer. *Financeirização do agronegócio e uso do território: as estratégias do Grupo SLC Agrícola no território brasileiro*. Rio Claro, Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia – UNESP, 2016.

SERIGATI, Felipe. “Fundamentos X mercado financeiro”. Em: *Agroanalysis*, São Paulo, agosto de 2012. Disponível em: <[http://www.agroanalysis.com.br/materia\\_detalhe.php?idMateria=1314](http://www.agroanalysis.com.br/materia_detalhe.php?idMateria=1314)>. Sítio consultado em: outubro de 2014.

\_\_\_\_\_. “A última peça do velho cenário”. Em: *Agroanalysis*, São Paulo, agosto de 2012. Disponível em: <<http://www.agroanalysis.com.br/index.php/10/2015/mercado-negocios/commodities-agricolas-a-ultima-peca-do-velho-cenario>>. Sítio consultado em: maio de 2017.

SILVA, Lauro Emilio Gonzalez da. *Crises Financeiras Recentes e Poupança Externa*. Tese de Doutorado, Fundação Getúlio Vargas - Escola de Economia de São Paulo, São Paulo, 2007, p. 142.

SLC. *Relatório de desempenho 4T16*. Porto Alegre, 2017a. Disponível em <<http://ri.sla-gricola.com.br/>>. Sítio consultado em junho de 2017.

SLC. *Relatório de desempenho 1T17*. Porto Alegre, 2017b. Disponível em <<http://ri.sla-gricola.com.br/>>. Sítio consultado em junho de 2017.

SOJABRASIL. “Estudo garante que rentabilidade do sojicultor está próxima de zero”. *SojaBrasil*, 23 de abril de 2017. Disponível em: <http://www.projetosojabrasil.com.br/estudo-garante-que-rentabilidade-do-sojicultor-esta-proxima-a-zero/>. Sítio consultado em 22 de junho de 2017.

SPADOTTO, Bruno R. *Land grabbing e uso do território: capital financeiro e apropriação de terras no Sul no Maranhão e Piauí (MATOPIBA)*. Anais do XVI Encontro de Geógrafos da América Latina, abril de 2017. Disponível em: <<https://admin.egal2017.bo-ponencia/1825/>>. Sítio consultado em junho de 2017.

THOMAZ JR., Antônio. *Por trás dos canaviais: os nós da cana*. São Paulo, Anna-blume/FAPESP, 2002.

TIAA GLOBAL ASSET MANAGEMENT. *TIAA-CREF Global Agriculture I LLC: Farmland Holdings Report*. 31 de outubro de 2016a. Disponível em : <[https://www.tiaa.org/public/pdf/tcga\\_i\\_farmland\\_holdings\\_report\\_2016.pdf](https://www.tiaa.org/public/pdf/tcga_i_farmland_holdings_report_2016.pdf)>. Sítio consultado em junho de 2017.

\_\_\_\_\_. TIAA GLOBAL ASSET MANAGEMENT. *TIAA-CREF Global Agri-cul-*

*ture II LLC: Farmland Holdings Report*. 31 de outubro de 2016b. Disponível em : <[https://www.tiaa.org/public/pdf/tcga\\_ii\\_farmland\\_holdings\\_report\\_2016.pdf](https://www.tiaa.org/public/pdf/tcga_ii_farmland_holdings_report_2016.pdf)>. Sítio consultado em junho de 2017.

VALOR ECONÔMICO. “Megaprodutores consolidam a última fronteira”. *Valor Econômico*, 01 de abril de 2013a. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/3067284/megaprodutores-consolidam-ultima-fronteira>>. Acesso em 20 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_. “10 grupos têm um terço da nova fronteira da soja”. *Valor Econômico*, 01 de abril de 2013b. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/3067336/dez-grupos-tem-um-terco-da-nova-fronteira-da-soja>>. Acesso em 20 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_. “Cosan vende parte de suas ações na Radar para Mansilla por 1,065 bi”. *Valor Econômico*, 30 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/4731589/cosan-vende-parte-de-suas-acoes-na-radar-para-mansilla-por-r-1065-bi>>. Acesso em 20 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_. “BrasilAgro compra área no Maranhão por R\$ 100 milhões”. *Valor Econômico*, 02 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/agro/4862082/brasilagro-compra-area-no-maranhao-por-r-100-milhoes>>. Acesso em 20 de abril de 2017.

XAVIER, Carlos Vinicius; PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. *Monopólio da produção de etanol no Brasil: a fusão Cosan - Shell*. São Paulo, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Editora Outras Expressões, 2011. Disponível em: <<https://www.social.org.br/revistacosanshel.pdf>>. Acesso em: 02 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_. *A Agroindústria canavieira e a crise econômica mundial*. São Paulo, Rede

Social de Justiça e Direitos Humanos, Editora Outras Expressões, 2012. Disponível em: <<http://www.social.org.br/relatorioagrocombustiveis2012.pdf>>. Acesso em: 02 de maio de 2017.

XAVIER, Carlos Vinicius; NAVARRO, Cristiano; PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. *Empresas Transnacionais e Produção de Agrocombustíveis no Brasil*. São Paulo, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Editora Outras Expressões, 2014. Disponível em: <[https://www.social.org.br/Empresas\\_transnacionais\\_e\\_producao\\_de\\_agrocombustiveis\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.social.org.br/Empresas_transnacionais_e_producao_de_agrocombustiveis_no_Brasil.pdf)>. Acesso em 18 de março de 2017.

## Filmografia

-*À sombra de um delírio verde*. Argentina, Bélgica e Brasil, 2011, Documentário. Direção: An Baccaert, Cristiano Navarro, Nicola Mu. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=c2\\_JXcD97DI](https://www.youtube.com/watch?v=c2_JXcD97DI)>. Acesso em 02 de maio de 2017.

-*Dezessete sonhos e uma cerca*. Brasil, Piauí, 2015, Documentário. Direção: Leandro Milu / Comissão Pastoral da Terra, Piauí. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uhr-zWCj93SM>>. Acesso em 02 de maio de 2017.

-*Martírio*. Brasil, 2016, Documentário. Direção: Vincent Carelli, Ernesto de Carvalho, Tatiana Almeida.



## Nota em relação à consulta as empresas:

Após finalizado o texto deste relatório, promovemos um processo de consulta às empresas citadas. Com assessoria jurídica da FIAN Internacional, submetemos através de e-mail e contato telefônico, o parágrafo de apresentação citado abaixo, acompanhado de excertos do relatório que poderiam ser de interesse das empresas no que diz respeito a uma resposta ou contraposição aos resultados apresentados:

“O presente relatório não pretende realizar uma acusação ou denúncia jurídica, nem uma reportagem jornalística. Assim, a pesquisa se coloca em posição de certo distanciamento da realidade observada, apesar de apresentar claro posicionamento em relação às análises formuladas. O presente relatório se utilizou de diferentes fontes de pesquisa que passaram pela discussão teórica, pela revisão da bibliografia produzida sobre o tema, pela pesquisa em fontes secundárias como notícias de jornais, teses, artigos e materiais disponibilizados pelas próprias empresas abordadas, assim como análises feitas a partir de pesquisas de campo, com observação da realidade local e entrevistas com pessoas envolvidas com o objeto de estudo em questão.”

Apenas obtivemos resposta das empresas CODECA e TIAA-CREF, esta última com sede nos EUA e proprietária da Radar S/A no Brasil, após observado o prazo de mais de duas semanas para o posicionamento das empresas, conforme nos foi sugerido pela nossa assessoria jurídica. As respostas da CODECA estão consideradas em notas de rodapé ao longo do relatório. A TIAA-CREF se resumiu, via resposta em e-mail, às seguintes observações:

“Obrigado pelo seu e-mail. O relatório “Transnacionais imobiliárias agrícolas e a especulação com terras no MATOPIBA” contém informações equivocadas (misinformations). Nossa empresa divulgou detalhes de nossas fazendas e subsidiárias em nosso relatório de 2016. Acesse-o pelo seguinte link: < [https://www.tiaa.org/public/pdf/06-2017\\_GBR-](https://www.tiaa.org/public/pdf/06-2017_GBR-)

[CFARMRPT\\_Farmland\\_Report.pdf](#)>. Além do relatório sobre nossas fazendas, nós discutimos nossos investimentos em terras com sua organização em 07 de junho de 2017.”

Com isso, consideramos que as empresas tiveram oportunidade de se posicionar sobre a pesquisa apresentada.

Os resultados aqui apresentados não significam, de forma alguma, afirmações de caráter absoluto por parte da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Em diversas situações foram obtidos mediante acesso a processos jurídicos de caráter público e oficial, a outras pesquisas ou mediante relatos coletados em trabalhos de campo. Quando os resultados apresentados foram obtidos mediante outras pesquisas, sublinhamos a responsabilidade das fontes acerca das afirmações. Fontes consultadas em trabalho de campo que pediram o anonimato foram respeitadas, inclusive para segurança das mesmas. No caso da empresa CODECA, consideramos a resposta que nos foi dada (e que incorporamos ao presente relatório de pesquisa) e ressaltamos a necessidade de os devidos responsáveis averiguarem possíveis divergências nas informações e possíveis práticas ilegais, o que já vem sendo feito e com acusações que dão legitimidade a pelo menos levantarmos as indagações como fizemos nesta pesquisa (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Processo Público n.º 0000759-98.2016.8.18.0042; 05 de julho de 2016). Não cabe a nós, da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, realizarmos o julgamento nem a responsabilização das partes, mas apresentamos os resultados alcançados por meio de rigorosa pesquisa, já que nos preocupa profundamente a possibilidade de graves impactos causados pelos processos aqui relatados em relação aos direitos humanos de comunidades rurais da região em questão (MATOPIBA).



aidenvironment

